



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 100

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Justiça

— Nº 467/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 261/92, de autoria do Senador Esperidião Amin.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 666/92, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 126/92, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à deliberação do Senado a seguinte matéria.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Casa de origem), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

1.2.4 — Comunicações

— Da Liderança do PSDB, referente a indicação como representante do Partido da Social Democracia Brasileira na CPI, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Chagas Rodrigues, o Senador Jutahy Magalhães.

— Do Senador José Eduardo, que se ausentará do País no período de 3 a 5 do corrente mês.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 477/92, do Senador Iram Saraiva, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 4 de julho e 5 de agosto do corrente. **Aprovado.**

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/18/92 (nº 6.114/92, na origem), do Governador do Estado de Santa Catarina,

solicitando a prorrogação da Resolução nº 47/90, alterada pela Resolução nº 88/91.

— Recebimento do Ofício nº 88/92, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493-0/600, declarando a inconstitucionalidade dos arts. 18, *caput*, §§ 1º e 4º, 20, 21 e parágrafos da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

— Recebimento do Aviso nº 494/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 335/92, bem como do Relatório e Voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, ao apreciar o resultado da Auditoria realizada na Telesp e de denúncia formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Críticas ao pronunciamento do Presidente Fernando Collor feito, ontem à noite, em rede nacional de rádio e televisão contestando denúncias veiculadas na revista *IstoÉ*, desta semana.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Centésimo aniversário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Depoimento do Sr. Francisco Eriberto França na CPI do caso PC. Declarações prestadas pelo então candidato Fernando Collor de Mello sobre o ex-Ministro Jorge Bornhausen, à época da campanha presidencial.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Importância dos objetivos da CPI do caso PC. Sugestão para o licenciamento do Presidente da República, durante os trabalhos daquela CPI. Nota dos presidentes de partidos políticos de Oposição sobre o pronunciamento feito ontem pelo Presidente Fernando Collor à Nação.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Regozijo com o início das obras, em Manaus, da Universidade Pan-Amazônica, por iniciativa do Parlamento Amazônico.

1.2.8 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 96/92, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que revoga os incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, para permitir que o tempo de serviço público federal, prestado pelos servidores celetistas que passaram ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, seja contado também para fins de anuênio, incorporação de "quintos" e licença-prêmio por assiduidade.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a inclusão, nas cédulas utilizadas como meio circulante nacional, de elementos que possibilitem sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 478/92, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, em rede nacional de rádio e televisão, no dia 30 de junho de 1992.

1.2.10 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Cavalcante Lacombe.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Um conceito mais amplo para o Mercosul.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 84ª Sessão, realizada em 20 de maio de 1992.

— Ata da 88ª Sessão, realizada em 25 de maio de 1992.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 20 e 21, de 1992

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 276, de 1992

5 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nº 40, de 1992

6 — MESA DIRETORA**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 1ª Sessão, em 1º de julho de 1992****4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura****Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Lucídio Portella**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Albano Franco — Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Ro-

drigues — Dario Pereira — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Espiridão Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Frei-

tas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Julio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Aviso nº 467/92, de 25 de junho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 261, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 666/92, de 30 de junho último, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 126, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram anexadas ao Requerimento e encaminhadas cópias ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a complementação das informações.

OFÍCIO

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado a seguinte matéria:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992
(Nº 82/91, na Casa de origem)

Altera o art. 29 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É suprimido o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, renumerados os incisos remanescentes, e adita-

do um parágrafo único ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 29.

Parágrafo único — O número de vereadores será fixado pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, em números ímpares e proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de 9 (nove) e máximo de 17 (dezesete) nos Municípios de até cem mil habitantes;

b) mínimo de 19 (dezenove) e máximo de 21 (vinte e um) nos Municípios de mais de cem e menos de trezentos mil habitantes;

c) mínimo de 23 (vinte e três) e máximo de 31 (trinta e um) nos Municípios de mais de trezentos mil e menos de um milhão de habitantes;

d) mínimo de 33 (trinta e três) e máximo de 41 (quarenta e um) nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

e) mínimo de 43 (quarenta e três) e máximo de 55 (cinquenta e cinco) nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições municipais marcadas para o dia 3 de outubro de 1992.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO IV

Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I — eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II — eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III — posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV — número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V — remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III e 153; § 2º, I;

VI — inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

VII — proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

VIII — julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

IX — organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

X — cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XI — iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XII — perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

— Do Expediente lido consta a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, que está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

Os Senhores Líderes deverão encaminhar à Mesa os nomes dos integrantes de suas Bancadas, que irão compor, de acordo com a proporcionalidade partidária, comissão de 16 membros incumbida do exame da matéria e terá o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para emitir parecer sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 22 de junho de 1992

Senhor Presidente,

Atendendo ao Ofício nº 70/92, venho indicar como representante do Partido da Social Democracia Brasileira na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Chagas Rodrigues, o Senador Jutahy Magalhães.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

Brasília, 1º de julho de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do artigo 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 3 a 5 do corrente mês, quando farei uma viagem à Argentina, para tratar de assuntos de interesse particular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 37/92 — GSISAR

Brasília, 1º de julho de 1992.

REQUERIMENTO Nº 477, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam consideradas como licença autorizada minhas ausências compreendidas entre 4 de julho e 5 de agosto do corrente, quando estarei fazendo reavaliação fisioterápica, conforme atestado anexo.

Atenciosamente, Senador Iram Saraiva.

ATESTADO

Atesto, para fins de prova junto ao Senado Federal, que o Exmº Sr. Senador Iram Saraiva encontra-se impossibilitado de comparecer às suas atividades parlamentares por um período de 30 (trinta) dias a partir de 4-7-92, em decorrência de tratamento (reabilitação motora), a que deverá se submeter em clínica especializada da Universidade de Miami — Flórida, Estados Unidos da América.

Brasília, 30 de junho de 1992. — Dr. Edgelson José Targino Coelho, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O requerimento está devidamente instruído, com atestado médico, de acordo com o art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Santa Catarina, o Ofício nº S/18, de 1992 (nº 6.114/92, na origem), solicitando a prorrogação da Resolução nº 47, de 1990, alterada pela Resolução nº 88, de 1991.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 88/92, de 29 de junho último, comunicando que aquela Corte julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493-0/600, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 18, caput, §§ 1º e 4º; 20, 21 e parágrafo único; 23 e §§; 24 e §§; da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 494, de 1992, de 30 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 335/92, bem como do relatório e voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, ao apreciar o resultado da auditoria realizada na Telesp e de denúncia formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal.

O expediente será encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para ser anexado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que todos os brasileiros assistiram na noite de ontem o pronunciamento do Presidente da República. Seguramente, em todos os lares deste País, havia um aparelho de TV ligado, e as pessoas, as famílias, por certo, estiveram angustiadas e apreensivas, reunidas em torno do seu aparelho de rádio ou de televisão, na expectativa, e eu diria, na esperança, de que tivessem, da parte do Presidente da República, na noite de ontem, uma afirmação cabal, definitiva e irretorquível do seu descomprometimento com os fatos recentemente denunciados.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, infelizmente, não foi o que se registrou. É preciso que se diga com toda a clareza, de forma bastante límpida — sem tentar encobrir os fatos, sem tentar dourar esta amarga pílula — é preciso dizer com toda a clareza que o Senhor Presidente da República foi rigorosamente insuficiente nas suas alegações. O seu programa, de mais de 20 minutos, se transformou muito mais numa peça política, numa peroração, num discurso, numa retórica advocatícia de autodefesa, e muito menos uma fala serena, concreta, em cima de fatos, de situações e circunstâncias bem definidas para esclarecer a consciência da Nação.

Infelizmente, Sr. Presidente, é preciso registrar esse fato. A fala do Presidente foi frágil, precária e rigorosamente insuficiente para serenar o País, para tranquilizar a Nação neste momento de angústia, de tensão e expectativa nacional.

O Presidente da República invocou o testemunho de pessoas comprometidas com os fatos, de assessores muito próximos, de pessoas que estão necessariamente vinculadas a essas circunstâncias, a essas denúncias e que, portanto, não são testemunhas válidas, do ponto de vista jurídico nem do ponto de vista político.

O Senhor Presidente deveria, naquele momento — se é que Sua Excelência não tem nenhuma vinculação, não tem nenhuma ligação com os fatos denunciados — trazer as provas documentais irretorquíveis e testemunhais insuspeitas, para a afirmação definitiva da sua inocência perante o País.

Mas, infelizmente, não foi o que aconteceu.

Se era para valer-se tão-somente de dados tão precários, se era para valer-se de referências tão limitadas, de provas tão insuficientes e de afirmativas em sua própria defesa tão ineficazes, suponho que o Presidente da República não deveria ter convocado uma rede nacional de rádio e televisão, poderia ter dito tudo isso, através de uma nota oficial à imprensa.

Imagina-se, quando se convoca uma cadeia nacional de rádio e televisão, que haja, por trás disso, uma motivação absolutamente consistente, absolutamente séria, embasada em provas materiais e documentais incontestáveis, ou num posicionamento límpido e indiscutível.

Vimos que o Presidente da República ocupou aquele espaço de mais de vinte minutos em rede nacional, para, tão-somente, fazer um discurso político, e deixar pendentes ainda as suspeitas que pesam sobre Sua Excelência.

Infelizmente, os fatos apontam contra o Presidente; as denúncias apontam na direção do Presidente da República, e era preciso que houvesse um desmentido vigoroso, do ponto de vista da ênfase tonal do seu discurso. Não estou me referindo ao grau de decibéis que Sua Excelência imprimiria às suas palavras. O vigor a que me refiro é o da veemência

inequívoca da verdade. Verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ainda é uma dívida do Presidente da República para com o País — continuam todas as dúvidas que pairavam nas 48 horas anteriores.

É evidente que mesmo precariamente, mesmo de forma insuficiente, mesmo que o Presidente tenha pauperrimamente apresentado alegações em sua defesa, não significa, também, que nós já tenhamos a convicção plena, total e irrecorrível de sua culpabilidade.

O que se conclui, na sequência dos fatos, é que a Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no Congresso Nacional e atuando neste momento numa rigorosa investigação em torno dos fatos, é que esta CPI está cumprindo um papel da mais alta relevância. O que quero dizer é que o País, a partir de agora, não tem nenhuma outra fonte séria, confiável, segura para a veracidade e a procedência, tanto das denúncias e da acusação quanto da defesa, senão a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pronunciamentos desta ordem nada mais fazem senão provocar uma comoção política, mas resulta desta fragilidade presidencial, ontem exposta perante milhões de brasileiros. Desta posição ainda dúbia, suspeita em que se encontra o Presidente da República, resulta o fato de que o foro mais legítimo neste momento, o epicentro da verdade e da dignidade nacional, está no trabalho sério, profícuo, consistente que for capaz de levar a cabo a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga tais fatos, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

A verdade é que o pronunciamento do Presidente da República, a par de provocar alguns entusiasmos localizados e eventuais naqueles que apóiam o Governo, ao fim e ao cabo, terminou por deixar a Nação em estado de perplexidade e de incerteza ainda maior do que aquele em que se encontrava anteriormente ao aparecimento público de Sua Excelência.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que não sou adepto dos editoriais e dos discursos que pedem ou que sugerem renúncia. Renúncia não se sugere e não se pede; renúncia é um ato de foro íntimo, uma decisão pessoal profunda que não cabe a ninguém, senão ao próprio Presidente da República assumir. O que cabe a nós todos neste momento, ao Congresso Nacional, aos Partidos Políticos é dizer à Nação: há uma crise política. O País vive um momento de rigorosa ingovernabilidade, mas as instituições funcionam, e o Congresso não vai permitir que as instituições venham a sucumbir neste momento.

Os Partidos políticos, incluindo os de oposição, principalmente os de oposição, Sr. Presidente, posicionam-se numa trincheira imbatível de defesa da permanência da validade plena de todas instituições democráticas instaladas pela Constituição de 1988, pela aplicação da lei e da Constituição até as suas últimas consequências.

Não é, seguramente, propósito de ninguém, neste momento, propor, sugerir, jogar perante o Presidente da República qualquer proposta em torno de renúncia, licenciamento ou afastamento.

Esta atitude seria, antes de mais nada, irresponsável, no meu modo de entender, porque sabe-se que a simples suscitação da idéia de renúncia abala de maneira imediatamente visível os indicadores econômicos do País, principalmente quando uma política econômica, como esta que vem sendo aplicada pelo Governo, e que a nós não cabe mudar, cabe criticar, contestar, mas quem tem a legitimidade de levá-la adiante é o Governo.

Uma política econômica como essa, que está fundamentada no câmbio, nos preços públicos e na elevação das taxas de juros, que depende desse aparato sistêmico e financeiro, corre imensos riscos diante de cada abalo institucional.

Por outro lado, é importante também dizer: esta crise, Sr. Presidente, não foi gerada na Oposição. As denúncias que hoje leva adiante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que levam ao escancaramento páginas e páginas da imprensa a respeito de fatos escandalosos, estardalosos, estas denúncias que geraram tudo isso provêm da família do Presidente, tem origem no irmão do Presidente. Portanto, não cabe, não há espaço para tentar atribuir-se à Oposição ou à irresponsabilidade política dos Partidos que não estão no Governo a origem dos fatos que aí estão.

A crise política existe e não fomos nós que a produzimos, nem sequer a pedimos. Mas não é possível se taparem os olhos. Não é possível fazer de conta que não vemos.

Instalou-se no País uma crise de operação política, uma crise de governabilidade — e eu me refiro aqui explicitamente a uma coisa concreta que se chama gerenciamento do sistema estatal, gerenciamento e administração do aparelho do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País está rigorosamente paralisado. Há uma estupefação coletiva no âmbito da administração pública. Há uma anomia tensa que toma conta de todos os escalões do Governo. O Presidente da República perdeu a capacidade de operar politicamente o País. Eu me refiro a este comando operacional, sistêmico, permanente, diário, cotidiano que compete ao Chefe de Governo e Chefe de Estado no nosso País.

O Congresso Nacional tem aprovado algumas leis de interesse da sociedade, com origem em proposta do Governo. Recentemente a Câmara dos Deputados aprovou a reforma do sistema portuário, mas, seguramente, Sr. Presidente, a aprovação dessa reforma do sistema portuário não se deu através de uma operação política do Governo, não se deu através de uma relação de confiança entre a Oposição e os Partidos que sustentam o Governo mais o Palácio do Planalto. Não se deu através daquele liame, daquela ligação, daquela conexão necessária entre o Poder Executivo respeitado e um Congresso responsável. O que nós estamos verificando é que o Congresso Nacional está tomando decisões em conexão direta com a sociedade brasileira e com os interesses que nela se expressam, porque a capacidade de comando político do Governo faliu, foi a plena, total e mais absoluta derrocada. O País está desprovido daquilo que nós chamamos de um comando político operacional da máquina pública e é neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se desloca para o Congresso Nacional o centro de gravidade do processo político, do processo de decisões que vão manter o País andando, caminhando e de pé. E, assim, como muitas decisões foram tomadas na Câmara, outras tantas foram tomadas no Senado, em meio a uma crise política desta dimensão e gravidade, o Senado da República aprovou um plano para acordo de recebimento de dívida, um crédito do Brasil com a Polônia, em condições extremamente delicadas, em condições políticas extremamente difíceis e complexas. O Senado, serenamente, do alto da sua responsabilidade para com a Nação e o País, aprovou o acordo da dívida da Polónia com o Brasil.

O que estamos vendo é uma relação e uma ligação direta do Parlamento com a sociedade e da sociedade com o Parlamento, porque há um vazio, hoje, na operação política do Poder Executivo.

O que me preocupa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que temos, como disse, uma política econômica baseada no câmbio, na taxa de juros e no reajuste sistemático dos preços públicos; uma política que, basicamente, depende do grau de confiança que a sociedade tiver sobre ela; uma política econômica que não surtirá efeitos progressivos se for corroída na base da sua credibilidade. O que dá uma mínima base de estabilidade a essa política econômica, que entendemos, equivocada, recessiva, é o fato de que o Ministro Marcílio Marques Moreira inspirava, ou vem inspirando, a idéia de não apresentar surpresas, pacotes ou choques econômicos ao País. Ou seja, a posição antipacotista do Ministro Marcílio Marques Moreira dá-lhe, senão o aplauso, senão o apoio, pelo menos, a confiabilidade estável ao País. Só que esta política econômica esgotou os seus instrumentos, porque este patamar de 20% não cairá com o instrumental que o Governo está pondo em prática. Há necessidade de um ingrediente de caráter político, nos moldes, por exemplo, do que foi introduzido na Espanha, em Israel e no México, e há necessidade, também, Sr. Presidente, de uma reforma fiscal.

Eu estava manipulando, ontem, índices da Fundação de Economia e Estatística do meu Estado do Rio Grande do Sul, um órgão público que faz aferição de dados e números. Registrava a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul que, há cerca de quinze anos, a arrecadação de impostos, no Brasil, significava 26% do Produto Interno Bruto. Hoje, está em torno de 21%. Parece-me, então, que é inegável a necessidade de uma reforma fiscal. E essa reforma fiscal não há de ser tão-somente fazer com que aqueles que não podem pagar paguem mais. Há de ter um conteúdo de justiça e de sensibilidade social que, todos sabemos, deve ter.

Mas, pergunto aos nobres Senadores: essa política econômica não sobrevive sem a reforma fiscal? A reforma fiscal é absolutamente essencial para a continuidade do projeto econômico do Ministro Marcílio Marques Moreira, concordemos com ele ou não? Há condições políticas, há condições de credibilidade, de confiança pública nacional, para que a sociedade entregue mais dinheiro, por ela gerado, nas mãos do atual Governo? Como nós, Congressistas, vamos dizer ao povo deste País, àqueles que representamos: “Olha, essa situação toda que está aí, essa crise, é por falta de dinheiro e é preciso recolher mais impostos”? Ou: “É preciso arrecadar mais, cobrando mais”? E nós, Congressistas, temos de pedir ao povo brasileiro, à Nação, à sociedade que produz, que abra mão de mais recursos, sob a forma de tributos, para que eles sejam entregues cegamente, sob confiança, nas mãos do Governo que aí está.

Pergunto-lhes, Srs. Senadores: Isso é possível? Isso é viável? Isso é factível?

Eu não consigo imaginar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo o esforço de fantasia que possa fazer, o Congresso Nacional aprovando uma reforma tributária para aumentar impostos no Brasil. Vou mais adiante, estou convencido de que o Brasil precisa de uma reforma fiscal, embora entenda que uma reforma fiscal não é só arrecadar mais impostos, é também, reduzir os gastos públicos. Estou convencido de que reforma fiscal é necessária. O que não sei é se ela se tornou politicamente factível diante do vazio institucional, diante do vazio de operação política que se estabeleceu no País.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador José Fogaça, V. Ex^a traduz, com muita fidelidade, o quadro de inquietação que domina a sociedade brasileira. V. Ex^a faz uma série de interrogações e responde, com grande velocidade, as interrogações formuladas, quando enfatiza o óbvio: o Governo perdeu totalmente a credibilidade. O Pacto de Moncloa, a que V. Ex^a fez referência há poucos minutos, permitiu a união de toda a sociedade espanhola, sociedade esta que tem divisões muito mais profundas do que a sociedade brasileira. Naquele instante, naquele momento, a Espanha uniu-se em torno de um pacto que fez com que esse país, dentro de poucos anos, se reorganizasse e está atingindo índices de desenvolvimento bastante expressivos dentro da comunidade européia. Cheguei, há poucos dias, da Espanha. Assisti a uma entrevista do Primeiro-Ministro Felipe González, em que ele fazia um apelo à compreensão popular para que não lhe concedam um terceiro mandato. Veja o paradoxal da colocação. Ele está usando o argumento de que está cansado, que há a oportunidade de se buscar um novo líder, um novo primeiro-ministro; ele já está há 10 anos — tem mais 2 anos — governando a Espanha, e a população espanhola deseja, mais uma vez, reconduzi-lo por mais 5 ou 6 anos à chefia do governo. Veja que diferença de colocação formuladas por lideranças distintas, a do Brasil e a da Espanha! Enquanto o Primeiro-Ministro Felipe González conseguiu reunir em torno do governo que lidera, uma confiança tão expressiva, ao ponto de se exigir a sua recondução ao cargo, pelo terceiro mandato consecutivo, completando 18 anos de governo, aqui, o Governo perdeu totalmente a credibilidade. Não existem condições políticas para conceder nenhum crédito a esse Governo. Ele perdeu totalmente a sua autoridade. Cada vez que o Presidente fala à Nação traz mais descrédito para o Governo, já tão desacreditado. V. Ex^a fala, também, sobre a reforma fiscal e reforma tributária. Ofereço uma pequena contribuição de quem iniciou a sua vida pública como Secretário da Fazenda, no Estado de Alagoas. Todos sabemos que quanto mais alta é a carga tributária, menor é a arrecadação, porque maior atração é concedida à sonegação. Então, o Brasil, aumentando a sua carga tributária, vai aumentar a sonegação e diminuir a arrecadação. V. Ex^a trouxe números, em termos percentuais, de que houve uma queda de quatro pontos no volume de arrecadação do País — e aumentaram os impostos, aumentaram a carga tributária. Mas o argumento de que o Governo está gastando mal, está aplicando mal, também é outra atração para a sonegação. Então, V. Ex^a merece, mais uma vez, as nossas congratulações pela oportunidade e pela importância do pronunciamento que está fazendo nesta tarde. O Governo perdeu totalmente a credibilidade. Não chego a propor a renúncia do Governo, porque isso é um ato unilateral. Somente a consciência, somente o interior do Presidente é que deve ditar essa atitude. O processo do **impeachment** é doloroso, lento e traumático. E, por uma coincidência, a única experiência de um processo de **impeachment** no Brasil foi no Estado de Alagoas. Processo de **impeachment** esse que chegou até a provocar um tiroteio dentro da Assembleia Legislativa, que, por sua vez, foi também o único tiroteio existente num parlamento na história do mundo. Isso também aconteceu em Alagoas. Veja V. Ex^a como Alagoas é um Estado *sui generis*! Pois bem, essa experiência foi profundamente traumática e negativa para a sociedade alagoana e eu jamais poderia reco-

mandá-la para a sociedade brasileira. Agora, a minha tese é a de que temos que antecipar o parlamentarismo, porque um presidente fraco é mais nocivo à sociedade do que qualquer outra modificação que possa acontecer. Um presidente fraco, da maneira como Sua Excelência está, será um marionete nas mãos de outras pessoas que têm interesse na sua permanência para poder conduzir os destinos da Nação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Divaldo Suruagy, ao agradecer a intervenção, pela oportunidade e pela contribuição, reconheço que V. Ex^a, neste momento, é um homem pleno de autoridade para dizer o que diz e para fazer a análise que faz. V. Ex^a foi praticamente profético, porque antecipou a todos nós muito do que está acontecendo.

V. Ex^a, que talvez seja um dos poucos aqui não surpreendido pelos fatos, lembra, com muita propriedade, que todos os episódios políticos que sustentaram acordos nacionais partiam de estadistas envolvidos numa aura da maior confiabilidade. O Pacto de Moncloa se deu numa Espanha que recém —, saía de uma conflagração de cinquenta anos de ditadura franquista. O comandante daquela transição política e econômica era o Primeiro-Ministro Adolfo Suárez, oriundo dos quadros do franquismo, um homem de direita que não correspondia, naquele momento, às expectativas reformistas da sociedade espanhola. Mas não importava o fato de que ele fosse um homem ligado ao regime anterior, porque isso não lhe tirava o crédito, a confiança nacional e o respeito do país.

— De modo que, na Espanha, tornou-se possível, tornou-se viável a transformação nacional mediante um acordo político, mediante um processo político pactuado. O que tornou isso possível foi algo simples, pequeno, mas absolutamente imprescindível: a confiança nos homens que comandam o Estado. Sem essa confiança, as mudanças não se operam, as reformas não se realizam, os efeitos não aparecem.

Talvez seja essa a questão mais transcendental que estamos vivendo nesses dias. Apesar de estarmos levantando o véu de uma doença cancerígena, que é a corrupção que grassa em boa parte da administração pública brasileira, apesar de estarmos levantando o manto que encobria essas coisas, apesar de estarmos prestando esse serviço ao País, através do trabalho corajoso da imprensa e da assunção de responsabilidade por parte do Congresso Nacional, vou confessar a V. Ex^a que estou tranqüilo quanto ao nosso departamento de polícia. Ou seja, o processo de investigação vai-se dar de maneira absolutamente eficaz no âmbito da CPI. Não tenho nenhuma desconfiança, nenhum receio de que isso não aconteça. Nesse caminho, nós vamos bem. O que está me preocupando não é o departamento policial, mas é o departamento político. O que fazer com o quadro de coisas que está diante de nós? Como reagir, como buscar saídas, como construir alternativas? Qual é o papel do Congresso neste momento?

Parece-me que essa é a questão transcendental que temos que enfrentar. Embora muitos estejam centrados numa preocupação legítima, que é a de investigar os fatos e levá-los até às suas últimas consequências, eu não creio que isso seja fundamental. Isso é imprescindível, é indispensável, mas não é o fundamental. O fundamental me parece ser o que daí resulta, o que daí se tem como consequência, que é a mais absoluta debilidade política do comando central do País no Poder Executivo. Há, no meu modo de ver, um estado de inanição política nesse Governo. Daí, a indagação que fazemos: "Para onde vamos?"

O Sr. Onofre Quinan — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer, Senador Onofre Quinan, concedo a palavra a V. Ex^a para um aparte.

O Sr. Onofre Quinan — Nobre Senador José Fogaça, a reforma fiscal, sem dúvida, é importante, mas desde que seja feita com o intuito de falcitar a vida do contribuinte e também da autoridade, no sentido de agilizar o processo de contribuição, jamais para aumentar impostos. A população brasileira não suporta mais aumentos de impostos. A população brasileira não suporta mais a atual recessão e aumentar impostos significa aumentá-la. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a pelas colocações que tem feito no Senado Federal e, nesta oportunidade, gostaria, também, de enfatizar que a arrecadação brasileira não caiu, o que caiu foi o crescimento do Produto Interno Bruto. Então, se esse caiu, conseqüentemente os percentuais se modificam. Hoje, felizmente, ouvi na imprensa, que o Banco Central suspendeu o contingenciamento dos bancos que, sem dúvida, pode minimizar um pouco a recessão, se houver medidas complementares para isto. Caso contrário, a recessão vai continuar. Todos nós, aqui, sabemos que a população brasileira não suporta mais essa recessão e eu nunca entendi porque é imposto tamanho sacrifício à população brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Onofre Quinan, não tenho nenhuma discordância com V. Ex^a, muito ao contrário, também penso que a reforma fiscal, neste momento, não pode ser meramente tributária, mas uma reforma para aumento de arrecadação, ou para aumento dos tributos. Reforma fiscal é uma ampla mudança estrutural no País, no nosso sistema de contribuição, que venha, como diz o Senador Divaldo Suruagy, reduzir a carga para aumentar o volume de arrecadação, ampliar a base de tributação para que ela não incida somente sobre alguns cidadãos e incorporar aqueles que hoje sonham ao universo formal e legal dos contribuintes.

V. Ex^a, também, tem razão quando diz que esta mudança de política, ou seja, o fim do contingenciamento, já é uma mudança de rota. Em contrapartida, eu não entro no mérito se essa mudança de rota é positiva ou negativa, mas o fato de ter havido uma mudança de rota já é um sinal de fragilidade, já é uma primeira concessão de um Governo que perdeu as rédeas, perdeu o controle da política econômica e, gradativamente, perderá ainda mais.

O que houve, ontem, na televisão foi algo, a meu ver, absolutamente simples de se julgar, de se analisar e de se concluir. Nós temos um Presidente que não renuncia, nós temos condições políticas e institucionais bastante restritas para um processo de **impeachment**, é um processo amargo, doloroso, que iremos adorar se assim concluir a CPI, mas sabemos que é um processo que tem imensas dificuldades para ser posto em andamento.

Em terceiro lugar, teremos um governo que não pode mais governar.

Esses três dados conclusivos, que extraí da fala presidencial, ontem, o Presidente que não renuncia, para o qual o **impeachment** é algo muito difícil, e um Presidente que não tem mais capacidade de operar politicamente o País, esses três dados me deixam estarecidos e assustado.

Eu queria, neste momento, alertar o Congresso Nacional, alertar o Senado para o momento gravíssimo que estamos vivendo.

Estou tranquilo quanto ao departamento de polícia: vai chegar lá, vai investigar, vai descobrir, vai aferir, vai levantar, vai comparar e vai concluir, a meu ver, de maneira proficiente. Quero saber onde é que está o nosso departamento político do Congresso Nacional, e o que esse departamento político deve fazer ao lado do funcionamento do outro departamento policial, porque ambos são necessários. Um não elimina o outro. Mas, é preciso alguma articulação política entre Partidos e entre lideranças para produzir uma solução nos limites da lei e da Constituição neste momento. Vejo o quadro, nobre Senador, com muito temor e com muito receio. Só espero que não venha o pior para o nosso País. A verdade é que o Presidente, ontem, foi rigorosamente insuficiente nas suas alegações. As dúvidas, as suspeitas, as incertezas, a insegurança nacional, a fragilidade política da sua posição continuam exatamente as mesmas do que aquelas que tínhamos antes do seu pronunciamento. Só espero que o País sobreviva a esse terremoto.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia para uma comunicação nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. LAVOISIER MAIA (PTD — RN. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Rio Grande do Norte celebra, hoje, o centenário de instalação do Tribunal de Justiça com muitas festividades promovidas pelo atual Presidente daquela Corte, Desembargador Deusdedit Maia.

A organização do Judiciário no território rio-grandense-do-norte iniciou-se em 18 de março de 1818, quando, por força de um alvará baixado por D. João VI, a Capitania do Rio Grande do Norte desmembrou-se da Comarca da Paraíba.

Com a Proclamação da República, o Governador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão criou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no dia 1º de julho de 1892.

Ao longo destes cem anos de existência, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte contou com o trabalho profícuo de oitenta e sete desembargadores, homens probos, devotados à causa pública, promotores da paz e da harmonia no seio da família potiguar.

Mesmo distante das festividades, quero deixar consignada nos Anais do Senado a passagem desta data tão significativa para o Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa.

A todos quantos têm o mérito de distribuir a justiça no território potiguar, máxime os Excelentíssimos Srs. Desembargadores, levamos as nossas congratulações neste dia festivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Lucídio Portella, Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar, de antemão, que há poucos instantes informei à senhora assessora do Líder do PFL, Marco Maciel, que iria falar algo que considero grave e importante para a Nação e, inclusive, refere-se ao PFL. Avisei à d. Aúrea, mas como está aqui presente o Presidente do PFL, Senador Hugo Napoleão, sinto-me tranquilo de estar o PFL representado neste instante, diante da revelação que irei comentar, na medida em que o Presidente

da República, ontem, fez um pronunciamento à Nação questionando as revelações da revista *IstoÉ* e, em especial, o depoimento do Sr. Francisco Eriberto Freire de França, motorista da Sra. Ana Maria Acioli Gomes de Melo, que revelou a maneira, segundo a qual, as contas da Casa da Dinda e de diversas despesas do Presidente da República, da Sra. Rosane Malta Collor de Mello, eram efetuadas por depósitos que, segundo depoimento do Sr. Francisco Eriberto Freire de França, provinham, pelo menos em boa parte, de depósitos, em cheque. Às vezes, o Sr. Francisco recebia quantias em dinheiro dados pela secretária da empresa Brasil Jet, de propriedade, principalmente, do Sr. Paulo César Cavalcante Farias e do Comandante Jorge Bandeira de Melo que, segundo informou à CPI, tem 5% da empresa, sendo Presidente da empresa.

Esta manhã, a Comissão Parlamentar de Inquérito teve a oportunidade de ouvir o depoimento do motorista, nascido no Rio Grande do Norte, Francisco Eriberto Freire de França, que teve um procedimento digno, honrado, revelando extrema sinceridade. Ao contrário do que tentaram insinuar, primeiro a Sra. Ana Acioli, em depoimento escrito, lido ontem pelo Presidente da República, de que ele poderia ter recebido qualquer vantagem ou revelar à *IstoÉ*, aos jornalistas Augusto Fonseca, J. Santana Filho e Mino Pedrosa, ao contrário do que tentaram insinuar alguns, que ele poderia ter recebido os mais variados presentes, qual tenha sido a forma para dizer o que disse, ele mostrou extraordinária dignidade, dizendo que iria se sustentar, agora, desempregado que está, com a força do seu trabalho. Isso, até, contrasta muito com o depoimento utilizado na campanha do Senhor Fernando Collor de Mello, quando resolveu utilizar-se das palavras da Sra. Miriam Cordeiro, para falar da vida pessoal de Luiz Inácio Lula da Silva. Depoimento que, tardiamente, dois anos e meio após, o Presidente disse em entrevista à *IstoÉ*, quando perguntado se lamentava o episódio: "Aquilo poderia ter sido evitado. Sem dúvida, aquilo poderia ter sido evitado. Eu não repetiria aquilo de jeito nenhum". Ao que se sabe, a Sra. Miriam Cordeiro, até hoje, vem tendo as suas despesas pagas pelos amigos próximos do Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Francisco Eriberto Freire de França recebeu hoje os aplausos dos que resolvem dizer a verdade, contribuir para a justiça, impressionando a todos os presentes.

Será que o Presidente da República foi realmente sincero ontem? Será que o Presidente da República costuma sempre falar a verdade? Será que o Presidente da República avalia que o povo brasileiro merece ter um Presidente que nunca falte com a verdade? Começo a ter cada vez mais dúvidas.

Ontem, vi um documento que considero da maior relevância, porque mostra o Presidente Fernando Collor de Mello, no dia 9 de julho de 1988, na cidade de Petrópolis. À época, S. Ex^a era Governador do Estado de Alagoas e fazia uma peregrinação em defesa da moralidade no Brasil, defendendo a caça aos marajás, oportunidade em que fazia críticas veementes ao Governo José Sarney e aos seus Ministros.

À noite, assistindo à filmagem, vimos que, dentre as suas palavras, há uma passagem em que o Presidente Fernando Collor de Mello faz referência à sua equipe ministerial, (aspas) "que todos reconhecem como uma das melhores e mais íntegras que o Brasil jamais teve".

O Presidente afirma que todos reconhecem a integridade da sua equipe ministerial. Todos quem? E aí vem a minha pergunta: será que o Presidente da República reconhece a integridade de todos os membros da sua equipe, quando no

dia 9 de julho de 1988 usou palavras de extraordinária gravidade a respeito do comportamento dos Ministros, à época, Marco Maciel, Antônio Carlos Magalhães e, em especial, aquele que hoje é o Ministro politicamente mais importante do seu Governo, Jorge Bornhausen, Ministro e Secretário de Governo?

Duzentas pessoas, aproximadamente, ouviram. Constatamos, pelo vídeo, que estavam à mesa o Sr. Cláudio Humberto Sousa e Silva, Sra. Ana Maria Rattes, que foi Deputada Constituinte, e era, então, a Sra. do Prefeito Paulo Rattes, de Petrópolis. Havia outras autoridades. Encontrava-se presente, na ocasião, o Sr. Alexandre Alcântara, que presidia, naquele movimento, se não me engano, o Partido do então candidato Fernando Collor de Mello, que procurava mobilizar a juventude. O jovem Alexandre tão cheio de entusiasmo resolveu filmar toda a sessão. E filmou, com vídeo, cerca de 40 minutos de pronunciamento e de debates do candidato Fernando Collor de Mello, à época, candidato em potencial à presidência da República. Ele muito se entusiasmou com as palavras do Sr. Fernando Collor de Mello. Aliás, esse documento que vi ontem foi revelado, foi mostrado na residência do Deputado Sérgio Machado, que estava acolhendo o Presidente dos Partidos de Oposição, como o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati; o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva; o Presidente do PMDB, Orestes Quêrcia. Estava presente o Deputado Miguel Arraes e outras lideranças importantes.

Ontem, o Senador Pedro Simon estava ao meu lado na hora em que vimos esse documento na sala da SUSTEL — Subsecretaria de Técnica Eletrônica, do Senado Federal.

O documento encontra-se em mãos do Sr. Alexandre Alcântara, do PSC. Ele tinha 21 anos em 1988; portanto, agora tem aproximadamente 25 anos. Hoje ele é candidato a prefeito de Macaé. Procurou, inclusive, o Partido dos Trabalhadores com esse documento, dizendo que avaliava ser importante pudesse o mesmo ser mostrado à Nação. O Partido dos Trabalhadores avaliou que era importante mostrá-lo a todos os Partidos.

O que diz o então candidato Fernando Collor de Mello nesse depoimento? Diz que os Ministros Marco Maciel e Antônio Carlos Magalhães estão sobre as suas costas, procurando-o insistentemente. Até aí poderia ser por pressão política: "Claro, estão querendo o meu apoio e o dos meus correligionários, estão sobre as minhas costas". Até aí poderia ser uma procura intensa do então Governador Fernando Collor de Mello, que despontava na sua luta pela moralidade e contra os marajás. Mas ele disse que o Ministro Jorge Bornhausen o havia procurado com uma mala preta e feito propostas para comprar os que com ele estavam. Disse mais: que o Ministro Bornhausen não o podia me desmentir. Disse mais: que ele, em inúmeras ocasiões, já havia dito tais palavras. E disse mais: que o Ministro Bornhausen falou que ele poderia comprar um prédio com aquilo que estava na mala preta e depois eles se acertariam.

Ora, se o Presidente da República disse ontem que todos reconhecem a sua equipe ministerial como uma das melhores e mais íntegras que o Brasil jamais teve, será que Sua Excelência sempre diz a verdade, ou será que, em 1988, ele não estava falando a verdade, quando mencionou que o Ministro Jorge Bornhausen não poderia desmenti-lo? Porque ele disse — e reafirmo — que o Ministro Jorge Bornhausen o procurou com uma mala preta para comprar a ele e aos que estavam com ele.

Considero, Senador Hugo Napoleão, Presidente do PFL, algo...

O Sr. Hugo Napoleão — V. Exª me chamou à colação, e vou pedir o aparte.

O SR. EDUARDO SUPLYCY ...extremamente grave, que precisa ter um esclarecimento do Presidente. Porque, se o Presidente costuma falar a verdade, se falou em 88, então, como fica agora a sua palavra?

Essa questão é muito importante, porque a Nação hoje percebe que ao Presidente está faltando credibilidade. O seu pronunciamento de ontem foi muito bem falado do ponto de vista da dramaticidade. Muitos atores deram entrevistas hoje, mencionando que o Presidente foi um ator notável ontem, no sentido de bem se apresentar aos telespectadores. Sua Excelência pareceu tranquilo, sereno, firme, dizendo palavras que pareciam convincentes a um telespectador que hoje não conhece tão bem a documentação e o volume de testemunhas relativas a tudo aquilo que é objeto da CPI.

Exatamente agora, quando a Nação pergunta se o Presidente falou ou não a verdade, aí vem à tona esse documento onde o então candidato Fernando Collor de Mello faz uma acusação dessa gravidade contra o Sr. Jorge Bornhausen, sobre a qual eu próprio não tinha ouvido falar antes. Mas essa acusação foi feita como um desafio pelo então candidato Fernando Collor de Mello, Governador de Alagoas, porque ele ainda dizia: "E o Ministro Bornhausen não me desmente!", falando daquele jeito com que, às vezes, ele gosta de falar.

O Sr. Hugo Napoleão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com muita honra, nobre Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Senador Eduardo Suplicy, começarei pela última parte das afirmações de V. Exª o Ministro Jorge Bornhausen é um homem que a Nação conhece. Eu refuto e repudio as palavras que V. Exª vem trazendo à consideração desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Permita-me apenas contrapor que as palavras foram ditas por Fernando Collor de Mello, e eu gostaria que V. Exª tivesse a oportunidade de ver o documento.

O Sr. Hugo Napoleão — Chego lá. Eu disse que começaria do último ponto. De tal sorte que o Ministro Jorge Bornhausen não é um homem de malas e é conhecido de todos pela sua ilibada vida pública. Esse é o ponto número um, inquestionável. Aliás, a sua ascensão à atual função foi elogiada por gregos e troianos, guelfos e gibelinos. Essa Expressão está trazida pelo Sr. Alcântara, fitas, algumas informações.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Uma fita apenas.

O Sr. Hugo Napoleão — Ou uma fita apenas.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — É um episódio só.

O Sr. Hugo Napoleão — Ou, que seja, um episódio só. A revista Veja, alguns números atrás, chamou-o de espertalhão, acusando-o de haver tentado vender essas fitas para muitas pessoas que não quiseram comprar, inclusive para o Ministro Jorge Bornhausen, segundo estão afirmando agora os nossos colegas, aqui no plenário.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Vou transmitir a V. Exª importante. Ontem, o Sr. Alcântara, juntamente com o Sr. Jessé Rocha, conversou comigo a respeito do assunto. Eu

lhes disse que a revelação desse fato teria que ser apurada tendo em vista o interesse público e que não admitia que o Partido dos Trabalhadores ou qualquer outro Partido desse, em troca desse documento, qualquer quantia em função de sua campanha.

O Sr. Hugo Napoleão — Não cheguei a esse ponto. V. Exª está colocando, mas eu não cheguei a afirmar isso.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Mas eu disse.

O Sr. Hugo Napoleão — Estou afirmando o que a revista Veja disse.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Pode ser verdade, o que não desautoriza a autenticidade do documento.

O Sr. Hugo Napoleão — Mas V. Exª não precisa dizer isso, porque eu não pus em dúvida absolutamente, em momento algum, nem insinuei direta ou indiretamente. Eu me cingi aquilo que a revista Veja havia afirmado. Então, devo dizer a V. Exª que, em matéria política, ocorrem muitas vezes circunstâncias em que alguns, por força dos movimentos, estão de um lado e outros estão do outro e depois se encontram. Assim foi tecida, por exemplo, a Aliança Democrática, quando tradicionais adversários no Brasil se encontraram para transformar as instituições de autoritárias em instituições democráticas. E assim é a própria vida.

O Presidente Fernando Collor de Mello pode ter falado a esmo, ou pode ter feito algum tipo de afirmação com relação ao Ministério anterior, mas nunca precisou, nunca falou especificamente do nome do hoje Senador Marco Maciel, cuja honorabilidade ninguém põe em dúvida; nunca falou do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que é um exemplo e padrão de moralidade, e muito menos do Sr. Jorge Bornhausen. Podemos estar juntos hoje? Podemos. É porque Sua Excelência o Senhor Presidente da República reconheceu que esses três homens públicos aos quais V. Exª fez referência, são homens de qualificação, são verdadeiros estadistas, que já governaram os seus Estados, que têm um passado administrativo respeitado em todo o País.

Eu gostaria, nobre Senador Eduardo Suplicy, de dizer a V. Exª que não devemos nunca prejudicar, e, sim, deixar que os acontecimentos se clarifiquem por si sós, como fazem os juízes, como fazem os magistrados, que examinam o processo até o final para então julgar. Está a sugestão que eu faria. Obrigado a V. Exª, permitindo-me, se for o caso, voltar a pedir o aparte a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Hugo Napoleão, com respeito ao Governador Antônio Carlos Magalhães, não tenho uma convivência com S. Exª para fazer juízo de valor; com respeito ao Senador Marco Maciel, dou o meu testemunho da seriedade com que sempre procede aqui.

Na fita gravada o que está dito é que ambos estiveram como lhe procurando, "estiveram sobre as minhas costas", o que não significa qualquer ato inadequado. Pode ser uma figura de estar pressionando politicamente, procurando-o.

A afirmação relativa ao Ministro Jorge Bornhausen pode ter sido uma força de expressão utilizada, então, pelo candidato, mas eu vi e outros viram, e acredito que seria importante que todos pudessem ver, sem qualquer exigência da parte do Sr. Alexandre Alcântara e daquele que o acompanha, Jessé Rocha.

Eu gostaria de, inclusive, dizer que quando o ex-Senador Jorge Bornhausen foi nomeado Ministro, eu até perguntei

para alguns dos nossos colegas como era S. Ex^a, e tive depoimentos de que se tratava de pessoa séria.

Então, não poderia, aqui, fazer um juízo de valor, mas me surpreendi, porque foi a primeira vez que ouvi alguém falando dessa maneira, muito grave, sobre o Ministro Jorge Bornhausen. E quem disse — e, na época, estava de cabelos longos, e bem mais jovem do que hoje — foi Fernando Collor de Mello. Entusiasmado uma platéia de 200 pessoas, inclusive este Sr. Alexandre Alcântara, que está apoiando um outro candidato a Prefeito de Macaé.

Está presente na bancada da imprensa o Sr. Alexandre Alcântara que, inclusive, faz questão de mostrar a fita, que poderemos ouvi-la daqui a instantes, na Sustel.

Eu gostaria de convidar o Presidente do PFL e os demais Senadores que quisessem ver o documento, porque, realmente, ele existe.

Eu disse ao Sr. Alexandre Alcântara e ao Sr. Jessé Rocha que a divulgação de fato tão importante só poderia ser, no meu entendimento, pelo interesse público. Eles me procuraram, porque avaliaram que seria importante que um Senador do PT pudesse transmitir isso à Nação. Conversei com o Presidente do meu Partido, com as Lideranças do PT, que avaliaram ser importante mostrar a outros Partidos. Foi por esta razão que esta manhã o Sr. Alexandre Alcântara mostrou a fita aos presidentes de outros Partidos.

Acredito que o importante é poder pedir explicação ao Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, porque, quando é que Sua Excelência falou a verdade? Em 1988 ou ontem à noite?

Sr. Presidente, registro, porque muito me honra, a presença que agora adentrou no plenário do Senado, do ex-Deputado Federal e Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva. Para mim é uma honra estar falando na presença do Presidente Lula, acompanhado do Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Mesa tem a maior satisfação em registrar a presença do ex-Deputado Luiz Inácio Lula da Silva e do Deputado José Carlos Vasconcellos.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Júlio Campos — Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, estamos ouvindo com muita atenção o importante pronunciamento de V. Ex^a, lembrando e mostrando documentos da fase pré-eleitoral de 1988/1989, por ocasião da sucessão presidencial, quando o então candidato Fernando Collor de Mello percorria o Brasil, pregando a sua manifestação contra os "marajás" e outros tipos de atividades que combatia como candidato. Há um ditado que diz, eminentíssimo Senador, "errar é humano", e o erro, realmente, a pessoa pode reconhecer. No instante em que — talvez, naquela empolgação de uma campanha eleitoral, o atual Presidente, então candidato Fernando Collor de Mello — fez essa declaração, filmada em VHS, na cidade de Petrópolis, se não me engano, Sua Excelência tinha aquela impressão dos atuais companheiros da sua administração. Sua Excelência deve ter mudado de conceito, ao conhecer tão bem, hoje, a figura do Senador Marco Maciel, que V. Ex^a já o conhece, como eu o conheço e tenho a honra de ser seu liderado. Conheço-o desde o tempo da

antiga Arena e, depois, do tempo do PDS, quando fomos companheiros de Partido, e sei da sua integridade e da sua moral elevada. Como conheço, também, desde aquela época, o atual Ministro-Chefe da Secretaria do Governo, Jorge Bornhausen, e, penso, sob o meu ponto de vista, que o então candidato Fernando Collor fez aquilo num gesto de explosão, num gesto político, num gesto de acarrear voto, e, hoje, talvez, conhecendo esses homens como Sua Excelência conhece, jamais repetiria essas afirmações. Tenho certeza absoluta. Dizia meu velho amigo, político mato-grossense, eminente Senador que presidiu esta Casa, que liderou o PSD, depois a Arena, o Senador Filinto Müller: que o adversário de hoje é o correligionário de amanhã. Penso que, hoje, o Presidente Fernando Collor vem nessa linha de somatório. Entendeu que o seu fulgor, o seu impulso de candidato não pode ser o mesmo de um Presidente da República. E entendeu que tinha que convocar esses homens tão ilustres, que tantos serviços prestaram ao Brasil como Marco Maciel, Jorge Bornhausen e outros Líderes que o PFL tem na sua estrutura nacional. Hoje estamos aí, ajudando a viabilizar o seu Governo, dando ao Presidente o apoio necessário para que, realmente, possa cumprir o seu programa apresentado quando candidato a Presidente da República. E que fique bem claro que Sua Excelência não é um filiado do PFL, mas sim de um outro Partido, o PRN. O PFL, como os demais outros Partidos, PTB, PDS, PDC, participaram do seu Governo de quase coalizão. Mas temos o nosso próprio programa e as nossas próprias Lideranças em nível nacional e estadual. Tenho certeza que essas Lideranças que o PFL tem são constituídas por homens de respeito perante a opinião pública brasileira, entre eles o próprio Presidente do nosso Partido, o eminente Senador Hugo Napoleão, que participou do Governo José Sarney como Ministro da Educação e passou lá como um homem sério, digno e honrado, fazendo uma das melhores administrações que o Ministério da Educação teve no Governo passado. Lamentamos, eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, o que aconteceu no passado. Como bem declarou V. Ex^a recentemente, o Presidente Collor atual não repetiria hoje o que aconteceu por ocasião da campanha, quando fez acusações contra o ex-Deputado e então candidato do PT a Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele próprio reconhece que exagerou na sua maneira, no seu afã de chegar ao Palácio do Planalto, ao fazer acusações que, hoje, não repetiria. Tenho certeza de que precisamos de paz neste País, precisamos de tranquilidade. E V. Ex^a, que sempre foi um homem tranquilo, um homem por quem tenho profunda admiração, pelo seu comportamento sério e coerente no Senado, há de entender que essas acusações, trazidas através de videoteipe, para conhecimento de vários Líderes partidários da Casa, foram coisas do passado, que hoje mais não se repetiriam. Deus queira que tal fato não aconteça mais na política brasileira. Muito obrigado!

O SR. EDUARDO SUPLICY — É importante que as denúncias sejam feitas com responsabilidade. O Presidente Fernando Collor, como candidato, estava agindo dessa maneira? Será que Sua Excelência estava fazendo uma calúnia sobre fato inverídico, ou havia fundamento para o que falou em 9 de julho de 1988 sobre o então Ministro Jorge Bornhausen e hoje Ministro de seu Governo?

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — Confesso que fiquei muito preocupado, não com a crítica que o então candidato à Presidência da República, o Governador Fernando Collor de Mello, fez ao Ministro Jorge Bornhausen, pois, ser criticado por Fernando Collor de Mello pode significar um elogio para qualquer homem público. Por isso, preocupa-me o elogio feito ao Ministro Jorge Bornhausen. Ser elogiado por Sua Excelência implica grande crítica. Essa a minha colocação. O Ministro Jorge Bornhausen está acima de qualquer suspeita. Ser elogiado pelo Presidente da República é motivo de inquietação.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço o aparte do nobre Senador Divaldo Suruagy. V. Ex^a conviveu mais tempo com o Presidente Fernando Collor de Mello e sempre tem aqui trazido o seu testemunho sobre o comportamento de Sua Excelência. A meu ver, V. Ex^a fala para registro na História do Brasil.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Eduardo Supply, já se está tornando hábito ouvir praticamente a palavra diária de V. Ex^a, porque temos inclusive a oportunidade de trazer temas muito momentosos. Embutido no seu discurso, evidentemente dentro de uma outra ótica, gostaria de assinalar um fato a propósito exatamente do fulcro do seu pronunciamento. Estamos querendo implantar, neste País, sejam por elementos da Oposição, sejam por elementos do Governo, um clima de campanha. Na verdade, nobre Senador, tudo o que está acontecendo no Brasil, envolvendo noticiário diário, está nos levando à idéia de que há um clima de campanha. É como se estivéssemos na expectativa de um terceiro turno da eleição. Vamos carrear todas as provas, vamos carrear todas as filigranas para formar um raciocínio. Acontece que, por melhor que seja o propósito — e nunca duvido dos propósitos de V. Ex^a — o Brasil infelizmente está vivendo uma hora muito difícil, principalmente na área econômica. Seria impatriótico, impiedoso até, um comportamento que quisesse a esta altura, quando todos os brasileiros que têm amor a este País desejam um clima de tranquilidade, resolvermos o passado, buscando exatamente alguma coisa que pudesse repercutir na opinião pública e viesse a ser mais uma acha dessa fogueira incrível que está sendo erigida no Brasil. Quero dizer, em razão da honra e da dignidade de cada um a lei dá o caminho competente. Se alguém ofender a minha honra e a minha dignidade, vou promover um crime contra a honra, através de um processo próprio e capitular quem quer que seja. Agora, o que estou vendo, Senador Supply — esse é um ponto que quero advertir, inclusive, com o maior respeito aos líderes de Oposição — é que não podemos cair no irracionalismo político. Este País não merece isso. Está se falando com muita insistência, e agora a toada já ganhou um volume muito grande, no impedimento do Presidente. O Presidente, ontem, fez um pronunciamento à Nação que, depois, com maior tranquilidade e vagar, eu me permitirei examinar com olhos críticos. E hoje assisti ao depoimento da CPI que apura as irregularidades sobre PC Farias que eu acho que o melhor caminho para aqueles que querem homenagear a verdade seria analisar o depoimento do Presidente que deu oportunidade do contraditório e investigá-lo transversalmente para que a Nação tivesse a resposta que todos nós almejamos. Mas a tese, como estava falando, nobre Senador Supply, do impedimento do Presidente, ontem ela encontrou uma afirmativa vigorosa.

Não quero discutir as razões de ordem pessoal, renúncia é um ato pessoal e o Presidente falou claro, alto e em bom som que não vai renunciar e nós sabemos que politicamente o processo de impedimento, os artigos do **impeachment** passam por um crivo que não teria cabimento no atual sistema político do País. Enquanto o Presidente tiver apoio do Partido da Frente Liberal, do PRN e outros Partidos que o sustentam, é inviável, politicamente, articular artigos do impedimento. Então, onde está sendo levada essa conversa já acordada entre os principais líderes da Oposição exigindo do Presidente o impedimento? É uma conversa que efetivamente está alimentando o noticiário em prejuízo do País. Acho que deve haver bom senso e racionalidade. Os principais jornais do País, independente dos noticiários incendiários, estão conclamando a todos nós, principalmente os Parlamentares, que não permitamos, que não transformemos esse momento num terceiro turno de eleição para Presidente da República, fazendo que o País fique engessado e imobilizado. Este episódio que V. Ex^a relata deve ter sido um entre os milhares que têm acontecido pela vida afora, principalmente nessa tumultuada vida política brasileira.

Acho, nobre Senador Supply, que a parte de V. Ex^a está inteiramente resguardada; a última coisa que se faria seria julgar a respeito da sua idoneidade, dentro de um ponto de vista negativo. Agora, não é possível, Senador Eduardo Supply, que nós, que temos amor ao País, que estamos conscientes da realidade, permitamos que, cada vez mais, proliferem comentários, posições políticas articuladas pelas oposições num movimento para alcançar as ruas a fim de impedir o Presidente. Há uma Constituição neste País; há um resultado bom ou mau celebrado pelas eleições que consagraram o Senhor Fernando Collor de Mello com mais de trinta milhões de votos. Há uma decisão do povo que precisa ser respeitada. Se perdi a eleição, tenho que respeitar o meu adversário, agora, tenho um caminho legal e nunca será o do impedimento, porque todo o mundo sabe — e é preciso apregoar-se aqui no Senado — que seria inviável politicamente o impedimento do Senhor Presidente porque iria contra a norma legal e a norma constitucional; não passaria enquanto o Presidente tiver o apoio dos Partidos que lhe dão sustentação; tal atitude não seria viável. Neste momento, seria importante que a Oposição trilhasse outro caminho; não o caminho de, não conseguida a renúncia — o Presidente ontem falou de maneira clara ser um ato pessoal — insistir na tese do impedimento. É hora de cada um compreender: não vamos fazer campanha para 1994 em pleno 1992. Se admite até uma pequena campanha para as eleições municipais, mas para Presidência da República não. Infelizmente, as pessoas que estão dando as principais declarações — todas conduzindo a esse ponto — são possíveis candidatos à eleição de 1994. O Brasil não merece isso. Os políticos brasileiros, nesta hora grave, devem ter bom senso. Não quero ser sensor de opinião alheia, mas quero dizer que, neste momento, enquanto houver a minha voz, modesta e humilde como representante do Espírito Santo, não vou permitir. Não sou defensor pessoal do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello; tive antecedentes de eleição que me separaram totalmente da sua campanha; sou Vice-Líder do PFL e não sou Vice-Líder do Governo. Mas acredito, sinceramente, que, enquanto existir uma dose de bom senso, de prudência, de moderação o Brasil não pode ficar sujeito, de forma alguma, a esses altos e baixos colocados, às vezes, quem sabe, por aqueles que ainda não assimilaram o resultado de 1990. Então, o Senador Eduardo Supply, no momento

em que a sua honra for arranhada, serei o primeiro a levantar a voz porque conheço a sua idoneidade como Parlamentar; no momento em que houver qualquer voz se levantando contra V. Ex^a no exercício puro do seu mandato, vai contar com a minha defesa intransigente, não só pela solidariedade do companheiro, muito mais pelo respeito que V. Ex^a infundiu em todos nós. Mas, vou fazer esse registro: é importante que as oposições entendam que o impedimento é inviável politicamente. Falar em impedimento agora é fazer com que o Brasil cada vez torne-se mais instável na sua política econômica. Fazendo esse registro mais uma vez, quero dizer que V. Ex^a tem permitido, em todos os seus pronunciamentos, o debate de temas muito importantes e, hoje, mais uma vez, V. Ex^a me permitiu colocar no seu discurso esse aparte que é apenas um pronunciamento pessoal, mas representa, no fundo, o meu sentimento como Senador da República.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Elcio Álvares, acho importantes as suas palavras, inclusive quando ressalta que adversários não podem estar caluniando, mentindo, e que o Presidente Fernando Collor, enquanto candidato, de repente, quem sabe, entusiasmou-se e falou algo que, se não for verdade, ele precisa esclarecer.

Acabo de ter a notícia de que poderemos assistir à fita, o documento, dentro de instantes, no Gabinete do Presidente Mauro Benevides.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Elcio Álvares — Aditando ao meu aparte, se V. Ex^a me permitir, antes de falar o Senador Pedro Simon, não estou discutindo o mérito, e já me coloquei antecipadamente solidário com V. Ex^a. Estou discutindo o método que está sendo adotado no País. Cada dia aparece uma novidade, um fato como se fosse neste momento o ressurgimento de fatos que já estão inteiramente sepultados, até pela luta eleitoral; quanta coisa aconteceu na campanha de 1990. Mas, na verdade, nobre Senador Eduardo Suplicy, o cuidado que tive em colocar o meu aparte foi esse de resguardar V. Ex^a. Acho que nesse ponto não seria uma fita gravada há 3, 4 ou 5 anos que iria arranhar o verniz de sua dignidade. De maneira nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Não tenho nada a ver com essa fita, não fui o personagem da mesma, não fui eu quem gravou, só a estou trazendo aqui.

O Sr. Elcio Álvares — Mas o fato de trazer, o fato maior e mais grave...

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Ela é um documento importante, um documento da história do Sr. Fernando Collor de Mello, enquanto estava em campanha; um documento altamente revelador.

O Sr. Elcio Álvares — Discuto, nobre Senador Eduardo Suplicy, o método de se trazer o assunto. Evidentemente, V. Ex^a tem sido aqui um dedicado participante da Oposição, mas esse método de trazer, Senador Eduardo Suplicy, é evidentemente o ressuscitar de fatos que já estão superados, às vezes. Por que o cidadão está trazendo a fita? Qual é o objetivo? Qual a vantagem que o País leva? Qual o resultado?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — É importante, para sabermos exatamente se o Presidente costuma faltar com a verdade, ou falar a verdade. Esse é o ponto.

O ponto principal do meu discurso, hoje, é em função de toda a evidência já coletada, pela sinceridade, importância e força de convicção do depoimento do Sr. Francisco Eriberto França. Tenho informações de que no Palácio do Planalto assistiram ao vivo — porque a Televisão Bandeirantes estava, até por volta da hora do almoço, mostrando as cenas — e quem o fez ficou impressionado. Mas, quem não ficou impressionado?

O depoimento do Sr. Francisco Eriberto França mostra uma dignidade, uma clareza, mostra, na minha opinião, verdades que agora precisam ser averiguadas pela conta bancária da Sr^a Ana Acioli, que, estranhamente, chegou ao Palácio do Planalto e foi negada à CPI. Quatro Parlamentares membros da CPI foram ao Banesa e obtiveram do gerente e de outros funcionários a informação de que a conta da referida senhora havia ido parar em Fortaleza. Por que tanto receio em se mostrar a conta da Sr^a Ana Acioli, bem como a conta da Sr^a Maria Gomes, que, aliás, são a mesma pessoa. Isso é muito estranho Senador Elcio Álvares.

Gostaria, agora de ouvir o Senador Pedro Simon.

O Sr. Elcio Álvares — Perdoo-me, mais uma vez, Senador Pedro Simon. Para concluir gostaria de dizer que não estou entrando no mérito do depoimento, mesmo porque sou membro da Comissão e gostaria de dizer a V. Ex^a o que acho ser o ponto principal, já que cada um tem um enfoque. Assisti o depoimento do motorista como V. Ex^a, estávamos lado a lado. Tenho uma opinião pessoal que guardei dentro de mim. Mas, hoje, me inquietou um outro fato, também, Senador Suplicy; em pleno depoimento do motorista, membros da nossa Comissão irromperam em aplausos...

O SR. EDUARDO SUPLYCY — E, ontem, foram os membros do PFL, para o Embaixador Marcos Coimbra e na hora em que o Deputado Eduardo Mascarenhas fez uma análise de defesa do Governo; falando como o grande psicanalista que é, o PFL e os membros do Governo, do PRN, resolveram aplaudir.

Fui conversar um pouco com a minha mulher, que é psicanalista, que falou ontem com a Dr^a Léa e usou uma frase notável, cito-a porque não é minha: "A psicanálise pode ser muito bem utilizada para a ética ou para a perversão".

E temo, aliás hoje todos estranhamos quando o Deputado Eduardo Mascarenhas deixou de fazer a análise sobre o Sr. Francisco Eriberto França, porque sobre ele não poderia dizer que o seu depoimento foi movido pela inveja, foi movido pela busca da vantagem, diante da situação de desempregado que ele está, diante da dignidade dele dizer que nada recebeu, que vai procurar sobreviver pela força do seu trabalho.

Sobre isso, eu gostaria de ouvir o Sr. Eduardo Mascarenhas fazer a análise psicanalítica da motivação sincera de defender o interesse da Nação.

Agora, concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Eduardo Suplicy, gostaria de completar, porque o meu raciocínio foi cortado, só para aditar o seguinte: não elogiei os membros do Governo que bateram palmas, critiquei uma prática, seja do Governo ou da Oposição, que é inconcebível numa comissão com tanta responsabilidade para apurar a verdade. As palmas de ontem e de hoje são profundamente graves para quem quer um resultado isento. Confesso a V. Ex^a — não estava presente ontem, infelizmente, mas louvo-me nas palavras de V. Ex^a — que fiquei perplexo. No momento em que um membro da Comissão, quando alguém está prestando um depoimento, faz uma

colocação que é julgada lesiva a favor ou contra o Governo, eu me inquieto. Senador Eduardo Suplicy, isso está ficando grave! Neste momento, quero, com toda responsabilidade de uma participação assídua, no momento em que verifico que os depoimentos, de ontem e hoje, inclusive, estão sendo saudados através de palmas, daqueles que têm a responsabilidade de julgar, talvez, uma das decisões mais graves que vamos ter que assumir perante esta Casa, que é a CPI, com o seu relatório, apurando as irregularidades do Sr. Paulo César Farias, o meu comentário crítico não é somente em relação, hoje, aos elementos da Oposição que bateram palmas; é contra todos aqueles que perdendo, às vezes, a serenidade de integrantes da Comissão, demonstram um comportamento que faz pensar que o desfecho final seja colocado, até certo ponto, sob o manto, talvez diáfano da paixão política.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Pedro Simon que, inclusive, teve a oportunidade de ver o documento que estará à disposição dos demais Senadores dentro de instantes.

O Sr. Pedro Simon — Antes de entrar no assunto que trouxe V. Ex^a à tribuna, gostaria de falar sobre a última parte do pronunciamento do ilustre Senador. Quero discordar do Senador Elcio Álvares. Acho que a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito está sendo, surpreendentemente, a mais respeitosa e no mais alto nível. Querer que Parlamentar, Deputado e Senador, não tenha debate, não tenha discussão, num assunto dessa natureza é querer milagre. Mas a grande verdade é que a esmagadora maioria dos depoimentos está sendo debatida, está sendo analisada, está sendo tomada com a maior seriedade e com a maior tranquilidade. Ontem, com relação aos aplausos que foram dados ao Sr. Embaixador, eles foram espontâneos. Na verdade, para nós, inclusive, da Oposição, à margem do que ele disse e do que ele não disse, ficou clara a admiração pelo homem de bem, um homem sério, um homem respeitoso, um homem em quem se sentia estar ali desempenhando a sua missão. Então, com relação à testemunha de ontem, os aplausos não foram para perturbar o seu pronunciamento, não foram em meio ao seu pronunciamento; eles foram ao final do seu pronunciamento, quando já havia terminado, quando ele já havia discutido, quando o depoente já havia dito o que queria e o que desejava dizer. Ao final, ele teve os aplausos. Dizer que os aplausos tumultuaram o pronunciamento do Ministro Marcos Coimbra ontem, não é verdade; dizer que o depoimento do Ministro Marcos Coimbra, ontem, foi tomado sob impulsos de paixões ou de fantasias, isso também não é verdade! E o de hoje, então, nem se discute! Uma pessoa simples, uma pessoa humilde, um trabalhador, um motorista que veio depor com a mais absoluta tranquilidade. Os Parlamentares, Deputados e Senadores do Governo e da Oposição disseram, repetiram, cansaram, e a linha do pronunciamento dele foi a linha praticamente da IstoÉ; não avançou quando quiseram arrancar mais com relação à secretária, e ele, no maior respeito, com o maior carinho pela secretária; quando quiseram avançar para que ele dissesse algo a mais do que ele queria dizer, do que ele zer, ninguém arrancou dele mais do que se poderia desejar.

Com toda a sinceridade, acho que o depoimento do cidadão foi o mais digno. E assim como os trabalhadores que encontraram 30 mil dólares e devolveram, pode-se encontrar uma pessoa — que muita gente não está entendendo — que perdeu o emprego, que perdeu a casa e que dá um depoimento

com a seriedade com que foi dado. Os aplausos, hoje como ontem, foram ao final do depoimento. Quando determinado Parlamentar quis violentar, fazer injustiça com o cidadão que estava ali, achando, talvez por ser ele um trabalhador, que a senhora dele não podia ter um brinco ou coisa que o valha, isso realmente irritou, a tal ponto que o Senador José Paulo Bisol, um Senador que merece o mais absoluto respeito, se irritou por estarem querendo desmoralizar a testemunha. Agora, dizer que o ambiente da CPI não é da maior seriedade, isso me surpreende, porque faço justiça aos Parlamentares do Governo, que estão defendendo o Governo sim, mas se posicionam com a maior dignidade, como nós, da Oposição, também. Outra coisa, Senador Eduardo Suplicy: querer dizer que estamos aqui no terceiro tempo em busca de candidatura à Presidência da República, não me parece que isso seja verdade. Vamos deixar claro: aqui não há nenhum Carlos Lacerda, como havia em 1954 durante o Governo Getúlio Vargas, ou em 1964 no Governo João Goulart. Não há ninguém tramando golpe. Quem apresentou a primeira denúncia foi o irmão do Presidente da República, o Sr. Pedro Collor; quem continuou com as denúncias foi o seu ex-líder do Governo, o Dr. Renan Calheiros; quem aumentou as denúncias foi o ex-Presidente da Petrobrás, que Sua Excelência escolheu; e quem faz agora um depoimento fantástico é o motorista da sua secretária particular. Onde é que está a Oposição nisso tudo? Onde estão o PT e o PMDB? Onde está o candidato à Presidência da República nesse debate todo? Aliás, a CPI está servindo de palco institucional para que essas coisas sejam ouvidas; se isso não tivesse acontecido, onde estaríamos? Mas não estamos criando o fato. É ridículo alguém dizer, como disse, que esta CPI é grotesca, porque os Parlamentares estão ouvindo os fatos que aparecem. Não me parece. E dizer que os Parlamentares, ao invés de estarem cuidando dos problemas do Brasil, da Bolsa, porque o Presidente quer trabalhar, estão perdendo tempo nessa CPI... Mas essa é fórmula? Essa é a forma de dizer o que está acontecendo? Aconteceu ou não? Aconteceram os fatos ou não? São reais ou não são reais? Parece-me que essa é a análise que deve ser feita. O Presidente da República falou ontem. Acho muito difícil que tenha na CPI alguém que não reconheça fatos graves contra o Senhor PC Farias! No depoimento do Presidente, ontem, de vinte minutos, Sua Excelência respondeu ao documento do motorista! Durante vinte minutos, em cadeia de rádio e televisão, o Presidente da República falou ao Brasil inteiro para responder ao documento do motorista! Diga-se de passagem, acho que o Presidente, depois de quarenta e oito horas, deve voltar, porque o depoimento de ontem já morreu! E, em relação ao depoimento de ontem, há gente da imprensa achando muito bacana, porque o Presidente citou o Sr. Paulo César Farias. Citou-o para elogiar...

O SR. EDUARDO SUP LICY — Exatamente, para elogiar. Não condenou os seus atos.

O Sr. Pedro Simon — ..., para dizer que deve muito a ele pela campanha; que conheceu muitos empresários, etc., por intermédio do Sr. PC Farias e que muita gente que batia palmas, agora está se escondendo! Não disse que o está processando, nem que o está investigando! Não disse uma palavra daquilo que toda a Nação quer saber! Com relação ao Sr. PC Farias, Sua Excelência ficou parado! Absolutamente parado!

O SR. EDUARDO SUP LICY — Estranhei isso também! —

O Sr. Pedro Simon — Agora, querer culpar o Congresso Nacional, como culpar o Sr. Lula, o Sr. Quéricia, ou qualquer pessoa que esteja debatendo sobre a matéria é impossível, porque toda a Nação está debatendo essa matéria. Com relação ao pronunciamento de V. Ex^a, realmente, convidado, eu assisti em Petrópolis, através de um cinematografista amador, a um depoimento do candidato Fernando Collor à Presidência da República aos jovens de um determinado Partido. E, aí, vi as referências dele: Antônio Carlos, Marcos Maciel e Jorge Bornhausen. Ele era candidato. Acho que isso merece uma análise nossa, para vermos que, muitas vezes, pode levar tempo, mas o aqui que se planta, aqui se colhe. O que ele disse sobre o Senador Marco Maciel? O que ele disse sobre o Sr. Antônio Carlos? E o que ele disse sobre o Sr. Jorge Bornhausen? Nós aqui, que somos adversários dessas pessoas a vida inteira dizemos que são homens de bem, principalmente os Srs. Marco Maciel e Jorge Bornhausen, que conhecemos desta Casa. São homens de bem, e tenho o maior respeito por eles. Posso divergir sim, até porque eles nem eram candidatos. Quem fez aquilo, foi a televisão para demolir, como foi feito com o ex-Presidente José Sarney, usando os dados da CPI da Corrupção contra seu Governo e se elegeu com o auxílio daqueles dados? Agora, na verdade, ninguém está fazendo com o Presidente da República o que Sua Excelência fez com o ex-Presidente Sarney. Ninguém está usando contra Sua Excelência o que o Presidente Collor usou contra os outros. Creio que, nessa altura, o aparte do ilustre Senador do Espírito Santo recomendando-nos cautela, é válido, concordo com ele. Ninguém deve incendiar; ninguém deve sair por aí e tumultuar o ambiente, que já está carregado e difícil. Temos a responsabilidade de levar adiante a CPI. Não pelo Presidente da República, mas pelo País, pela responsabilidade que temos como representantes do povo. Mas ninguém nos pode atirar pedras. Ninguém pode dizer que a culpa pelo que está acontecendo aí é do PMDB, do PT, dos políticos, da imprensa ou da Comissão Parlamentar de Inquérito. A culpa é do Presidente Collor, que tinha condição bastante e, na verdade, até agora, não disse a que veio. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Obrigado, Senador Pedro Simon.

Na verdade, o Congresso Nacional está cumprindo com o seu dever constitucional ao fazer a CPI, tanto que, se chegarmos a conclusões claras, de que houve crime de responsabilidade contra a probidade administrativa por parte do Presidente Fernando Collor de Mello, não poderemos nos furtar, inclusive, a uma denúncia por impeachment, se for este o caso; senão não estaremos cumprindo com a nossa obrigação.

Mas, o que estou aqui mencionando é que esse episódio faz com que a Nação pense no fato de o Presidente ter o costume de falar sempre a verdade ou, às vezes, faltar com ela; essa é a questão.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muita honra, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador, na verdade, na minha avaliação, o que está havendo é um condenável prejulgamento, alheio aos mais lúdimos princípios da democracia. Um prejulgamento altamente prejudicial à economia desta Nação, num momento já de grave recessão, vivida na luta constante pela queda dos elevados índices de inflação. Instituímos uma CPI e cremos que seja o fórum apropriado

para se discutir como, aliás, está sendo feito, e muito bem, com um comportamento elogiável por parte de todos nós. Agora, o que acho sensato é deixar contidas no âmbito da CPI tais considerações, pois vindas para a tribuna do Senado, vêm contribuir, apenas, para tumultuar ainda mais o quadro. Ora, a CPI está cumprindo o seu papel rigorosamente; o Sr. Paulo César Farias está sendo investigado pela Polícia Federal. Não é bem como acabou de dizer o Senador Pedro Simon, que ninguém está sendo investigado; estão sendo investigados pela Polícia Federal, ele e tantos outros que estão aí. Veja bem, V. Ex^a é candidato a Prefeito de São Paulo, com candidatura já posta. As manifestações de V. Ex^a, independentemente de minhas considerações, tomam foro eleitoral. V. Ex^a é membro titular atuante, dos mais atuantes na CPI.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Suplente, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Suplente, mas está lá todos os dias questionando, apesar de não ter exercitado ainda o seu direito de voto.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Procuo cumprir o meu dever, com a honra concedida pelo PMDB, de ter sido designado suplente.

O Sr. Jonas Pinheiro — Exatamente, e está cumprindo admiravelmente. Agora, como V. Ex^a já tem participação ativa na CPI, é um dos mais atuantes, como disse, poderia muito bem dispensar-se de ser colocado sob censura e sob suspeita de estar trabalhando em prol de sua candidatura em São Paulo. Aliás, este é o segundo momento, de nossa convivência parlamentar, em que V. Ex^a me surpreende. Tão lúcido, tão obstinado na maioria das vezes, geralmente coerente, em dois momentos traiu para mim esse sentimento, essa avaliação altamente positiva que tem V. Ex^a Primeiro, recordo, foi na Comissão de Assuntos Econômicos, quando estávamos sabatinando o Dr. Francisco Gros. Depois de mais de 7 horas de lúcido debate, de questionamento saudável, ao final, todos, praticamente sem exceção, se manifestaram favoravelmente à aprovação do nome do Sr. Francisco Gros para a Presidência do Banco Central. E V. Ex^a se incluiu entre todos; não foi exceção, não discrepou; foi até generoso na adjetivação favorável ao Dr. Francisco Gros; e o considerou altamente qualificado; e o parabenizou e desejou que tivesse êxito em sua missão. Mas ao final dessas considerações, V. Ex^a surpreendeu a todos porque disse: "Apesar de tudo, Dr. Francisco Gros, não posso votar a favor de V. Ex^a". Surpreendeu-me e estarrecceu-me, porque não há nada no mundo capaz de me fazer proceder diferentemente da minha consciência.

O SR. EDUARDO SUPPLY — V. Ex^a não está lembrando a razão.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex^a, salvo engano, disse que tinha orientação partidária.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Não, Senador Jonas Pinheiro; quero lembrar exatamente. Foi porque o Congresso Nacional já havia aprovado, numa das Casas, um projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados e estabelece que qualquer pessoa que já tenha dirigido instituições financeiras nos últimos cinco anos — e era o caso do Sr. Francisco Gros — não pode ser Presidente do Banco Central. Foi uma razão objetiva.

O Sr. Jonas Pinheiro — Mas isso já estava superado, já estava aprovado na Câmara dos Deputados. Todos nós concordamos e votamos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Então, ele não poderia ser presidente do Banco Central.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex^a, então, discrepou, arrimado nesse argumento que é altamente subjetivo.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — É um argumento maior. É lei que o Congresso está aprovando.

O Sr. Jonas Pinheiro — Não era considerado, em absoluto. Então, todos os outros desconsideraram as normas, não cumpriram a legislação!

O SR. EDUARDO SUPLYCY — E meu Partido apoiava esse projeto.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex^a discrepou e poderia, na minha avaliação, ter-se exonerado da obrigação de dizer aquilo. Não precisava. E, agora, como V. Ex^a tem um comportamento atuante, brilhante, elogiável na CPI poderia, também, dispensar-se de trazer essas palavras para dar eco, para dar ressonância. A imprensa já está suficientemente alimentada das informações. Já basta o que acontece no âmbito da CPI, e que repercute, abalando, no dia-a-dia, as bolsas de valores de São Paulo e do Rio de Janeiro, assim como o mercado financeiro de modo geral. Não devemos reclamar, não devemos incendiar e trazer o debate para fora da CPI, para fora da Polícia Federal, fora da Receita Federal; isso é fazer repercutir algo que é nocivo e danoso à economia do País, a este quadro difícil que estamos vivendo. Nobre Senador, essas eram as minhas considerações. Lamento não poder concordar com o que faz V. Ex^a neste instante, fazendo ecoar ainda mais longe o que já é tão grave, tão ruim para a nossa Nação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Prezados Senador Jonas Pinheiro, permita-me discordar de V. Ex^a.

Entendo que um Senador pode vir à tribuna do Senado comentar o que disse o Presidente da República em seu pronunciamento à Nação. E o Presidente falou da CPI!

O Sr. Jonas Pinheiro — Mas V. Ex^a já falou tanto da CPI hoje!

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Mas foi o Presidente da República que falou da CPI! E se V. Ex^a falou que há pessoas que ganham e perdem na Bolsa, o Presidente também falou que, a cada boato e especulação, remarcam-se os preços, o dólar sobe, a Bolsa cai. O Presidente da República revelou ontem, pela primeira vez à Nação, que, através do Sr. Cláudio Vieira, também faz movimentos financeiros no mercado de capitais. Algo interessante!

Sua Excelência condenou aqueles que ganham muito — os atravessadores, os especuladores, os cartéis — e nenhuma palavra teve para condenar aquela pessoa que, diferentemente de todos os brasileiros, nos últimos anos, ganhou de maneira a pagar só US\$100 mil por ano de Imposto de Renda, quando havia pago já bastante, e este ano veio a pagar US\$1,5 milhão, o que é sinal, não sei ainda se completo, do extraordinário enriquecimento do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. E, segundo todas as evidências até agora coletadas, poderá ter ganho tal patrimônio, por meios que precisaremos rapidamente concluir. Eu duvido que tenham sido lícitos!

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com muita honra, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo cumprimentar V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, e lembrar ao nobre Senador Jonas Pinheiro que V. Ex^a tem o seu estilo parlamentar. É natural que cada um de nós se apresente com a sua maneira de ser. V. Ex^a não poderia ser diferente daquilo que é. Pelo que conheço de V. Ex^a, desde a sua atuação na Câmara Municipal de São Paulo, onde freqüentava diariamente a tribuna, V. Ex^a sempre foi muito metódico no exame de todas as matérias. O Senado Federal é testemunha de que V. Ex^a foi o primeiro que conseguiu conectar o terminal de computador do seu gabinete com o sistema de computação de processamento de dados de órgãos da área econômica do Governo. Com isso, apontou-nos um caminho a seguir, colhendo informações valiosíssimas para os trabalhos do Poder Legislativo. Nesse particular, V. Ex^a merece menção honrosa. Acredito que, a respeito dos seus pronunciamentos concernentes à Comissão Parlamentar de Inquérito, V. Ex^a apenas comenta o seguimento dos trabalhos daquela comissão, sem fazer, porém, nenhum prejulgamento. Como Membro da Comissão, naturalmente, V. Ex^a vai aguardar o final dos trabalhos da CPI, para emitir a sua opinião e dar o seu voto, se convocado na oportunidade, como suplente, para completar o *quorum*, na hora da decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não acho, portanto, que a atuação de V. Ex^a mereça algum reparo. A meu ver, V. Ex^a procura apenas situar o seu ponto de vista perante o Senado Federal e a opinião pública. Mesmo ao trazer à colação esse documento que lhe chegou às mãos por meio de uma fita cassete, relativa a um episódio da fase preliminar à campanha da sucessão presidencial, V. Ex^a apenas quis mostrar que, muitas vezes, as pessoas se equivocam e expressam opiniões que, depois, são obrigadas a rever. Foi o caso do Presidente da República quanto ao Senador Marco Maciel, ao Ministro Jorge Bornhausen e ao Governador Antônio Carlos Magalhães. Faço este registro, para enaltecer a atuação parlamentar de V. Ex^a, porque ela tem um compromisso maior com os interesses nacionais.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço as palavras do nobre Líder Humberto Lucena, com quem tenho tido grande afinidade nos trabalhos do Senado.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com muita honra, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — A discussão abordada por V. Ex^a nesses pontos fez-me lembrar de um livro do jornalista Epitácio Caó, quando, referindo-se a Carlos Lacerda, instituiu esse livro de "Carreirista da Traição". Nesse livro ele enfoca os contrastes das declarações daquele jornalista e parlamentar que redundaram nas declarações finais em que ele praticamente desmentia tudo aquilo que asseverava. A política é um ser vivo, evolutivo, e continuamente nós estamos a afirmar algo que depois os fatos desmentem e obrigam-nos a modificar essa opinião. Agora, nobre Senador Eduardo Suplicy, não me canso de afirmar a minha simpatia pelo *aplomb* de V. Ex^a, pela classe com que se manifesta e, afinal, pela inteireza moral que lhe é característica. Aproveitando, por assim dizer, uma das carretas do seu brilhante discurso, mas deixando de concordar com ele em tempo, número e grau, no concernente ao Presidente Collor, quero destacar que não me parece de grande moral um motorista que, burlando aquilo que é

um código de honra da classe, que é justamente o sigilo de tudo aquilo que ouve num carro, de tudo aquilo que vê, venha a se arvorar economista e contabilista para saber onde estão os documentos, as contas que foram apresentadas. Ele não pode ter visto essas contas, a não ser perfunctoriamente, revelando isso tudo o mal caráter que ele possui e que é, inegavelmente, uma característica de o todo tipo que se aproveita dos maus momentos, principalmente dos seus ex-patrões, para se vingar de determinadas eventualidades. Quanto ao mais, a Comissão de Inquérito da Polícia Federal, nos trará conclusões, com as quais teremos oportunidade de, à luz de uma decisão final, talvez até da solicitação de um **impeachment** que tenho certeza, será negado neste plenário, tomarmos uma decisão que permita que este País prossiga em seu andamento, e o Presidente continue trabalhando em favor da sua Pátria com o idealismo, a força e a pureza de propósito que lhe são características. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Aureo Mello, agradeço a V. Ex^a pelas suas palavras. Entretanto, permita-me discordar de um ponto importante. Se um motorista, trabalhando lealmente com a pessoa que o contrata, hipoteticamente, um dia vir aquela pessoa realizar algo contra os interesses desta Nação e lhe for perguntado a respeito, considero uma atitude digna e honrada da parte dele revelar a verdade.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Concedo o aparte a V. Ex^a, esperando que seja o último, Sr. Presidente, dada a generosidade de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — V. Ex^a já excedeu o seu tempo em mais de uma hora, portanto pode exceder mais de dez minutos.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Eduardo Suplicy, quero ser bastante breve. Faço apenas uma afirmação: eu não ousaria recomendar a V. Ex^a, nem ao Senador Jonas Pinheiro e nem a nenhum outro que aborde, ou deixe de abordar, desta tribuna, qualquer assunto. V. Ex^a tem todo o direito de discorrer dessa tribuna sobre o assunto que bem lhe convier, ainda mais quando se comporta, em todos os momentos, com elegância, serenidade e honestidade. Era o que tinha a lhe dizer.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço a V. Ex^a pelas suas palavras. Penso que significa o fortalecimento das instituições democráticas, podermos aqui expressar, a cada dia, o nosso sentimento. Muito obrigado pela atenção. Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, até os que resistiram ao requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias do Sr.

Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Farias devem estar hoje convencidos de que o Congresso Nacional agiu oportuna e acertadamente, indo ao encontro de um anseio popular, pois, segundo pesquisa de opinião pública divulgada pela **Folha de S. Paulo**, na fase da colheita de assinaturas, 88% das pessoas consultadas concordavam com a CPI.

E os trabalhos que se vêm desenvolvendo no âmbito dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a presidência do Deputado Benito Gama, do PFL da Bahia, e a relatoria do Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia, vem alcançando a maior repercussão nacional. Basta ler, mais uma vez, os resultados das pesquisas de opinião pública para se verificar que toda a nossa população acompanha, passo a passo, o que ocorre hoje nesse órgão do Congresso Nacional.

Realmente, nunca uma Comissão Parlamentar de Inquérito foi tão prestigiada pela opinião pública como essa, justamente porque ela procura investigar a fundo denúncias da maior gravidade, relacionadas com corrupção passiva e ativa no âmbito da Administração Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso dizer, porque tenho ali comparecido — pelo menos para ouvir os depoimentos mais importantes, sem, entretanto, deixar de ler todos os demais — que a atuação dos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, independentemente de Partido, tem sido a mais correta possível.

Quando nós, líderes de todos os Partidos, nos reunimos sob a presidência do Senador Mauro Benevides, no seu gabinete de trabalho, na fase anterior à assinatura do requerimento que gerou a CPI que apura as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, deixamos claro, todos nós, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito teria um caráter nitidamente institucional; que ela não se transformaria, como não se transformou até agora, em instrumento de perseguição política de quem quer que seja, quanto mais do Senhor Presidente da República; que ela não teria nenhum caráter sectário; que ela desempenharia tão-somente uma atribuição constitucional do Congresso Nacional, qual seja, a de fiscalizar, com rigor, altivez e coragem, todos os atos político-administrativos do Governo. E é isso o que vêm ocorrendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Força convir, com o testemunho desta Nação, que todas as denúncias de corrupção passiva e ativa na Administração Pública, muitas delas resvalando, inclusive, para o envolvimento da própria pessoa física do Senhor Presidente da República, partiram daqueles que freqüentam a intimidade do Poder Central; partiram de familiares de Sua Excelência, sobretudo do seu irmão Pedro Collor de Mello; partiram de amigos íntimos do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

Nenhuma dessas denúncias, portanto, foi de iniciativa de adversários do Senhor Presidente da República, de algum Senador ou Deputado da Oposição. Isso nos deixa muito à vontade para agir com o maior rigor, ao prestigiar a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que ela se aprofunde o mais possível em busca das provas testemunhais e documentais que a levam a decidir, dentro dos autos do processo, no sentido de que as suas conclusões sejam encaminhadas ao Sr. Procurador-Geral da República, doam em quem doer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a minha responsabilidade de Líder do PMDB nesta Casa, afirmo que, a esta altura, pelo que vem ocorrendo nesta CPI, não se pode mais ter dúvida de que já há indícios veementemente que poderão levar ao indiciamento do Sr. Paulo César Farias por tráfico de influência e, talvez, por sonegação fiscal.

Persistem, também, grandes dúvidas e suspeitas sobre o envolvimento do Senhor Presidente da República nas atividades do Sr. Paulo César Farias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi aqui, hoje, num aparte do nobre Senador Elcio Alvares ao Senador Eduardo Suplicy, que as principais lideranças de Oposição no Congresso Nacional, estariam se coordenando, para colocar na rua um movimento de mobilização popular em apoio de **impeachment** do Senhor Presidente da República.

Quero dizer, alto e bom som, desta tribuna, que desconheço totalmente essa articulação nacional.

Nesta altura, precisamos agir com frieza, não podemos nos deixar levar pela emoção. Somos homens de responsabilidade e temos que acompanhar a averiguação das denúncias pela CPI, sem qualquer prejulgamento.

O que existe na verdade, Sr. Presidente, é o intuito firme e inabalável, de prestigiarmos a CPI. Se, por ventura, ela chegar a reunir provas que possam amanhã, não só indiciar o Sr. Paulo César Farias, mas até abrir o caminho para o enquadramento do Senhor Presidente da República num crime da responsabilidade, aí estaremos diante de fatos graves, que terão que ser devidamente analisados e que, naturalmente, poderão levar a outras consequências.

No caso de ser o Senhor Presidente da República atingido por provas ou indícios veementes, haveria dois caminhos a seguir, sendo que, quanto a um, quem tem pregado não somos nós, da Oposição, mas a imprensa. Ainda ontem, os principais editoriais da *Folha de S. Paulo* e do jornal *O Estado de S. Paulo* foram no sentido de que o Senhor Presidente da República deveria renunciar ao cargo para tranquilizar a Nação e, sobretudo, a economia.

A proposta do **impeachment**, Sr. Presidente, não houve, até hoje, no seio dos Partidos de Oposição nenhuma decisão nesse sentido, até porque não podemos nos antecipar à conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

No momento, entretanto, tenho para mim que a melhor saída para o Senhor Presidente da República — sobretudo depois do seu pronunciamento de ontem, quando Sua Excelência afirmou categoricamente à Nação que era inocente e, portanto, mentirosas todas as acusações contra ele — seria que Sua Excelência — para ficar mais à vontade e para que a Comissão Parlamentar de Inquérito tivesse maior condição de tudo — até para resguardo de sua pessoa, optaria por uma licença da Presidência da República? Sua Excelência poderia afastar-se temporariamente por 30 ou 60 dias a fim de que a Comissão Parlamentar de Inquérito trabalhasse melhor.

Sr. Presidente, essa seria uma posição ética de Sua Excelência, bem aceita pela opinião pública. Se hoje, de acordo com o Direito Administrativo em vigor, um contínuo de uma repartição federal, estadual ou municipal cometer qualquer ilícito e abrir-se uma comissão administrativa de inquérito, ele terá que se afastar das suas funções para que se proceda a investigação e, depois, se nada for apurado, voltar ao exercício dessas. Ora, se um modesto servidor público tem que se afastar para que o inquérito se realize, por que, então, o Senhor Presidente da República não tomar a iniciativa de se licenciar das suas funções, para que assuma o Sr. Vice-Presidente da República, e a Comissão Parlamentar de Inquérito conclua os seus trabalhos, no caso, com muito mais desenvoltura? Aliás, os funcionários da Receita Federal, e da Polícia Federal, que estão também fazendo inquéritos, sobre essas mesmas denúncias, por ordem do Senhor Presidente Fernando

Collor de Mello, ficarão mais à vontade para desempenhar sua missão, pois não terão nenhum constrangimento, já que o Presidente da República, sobre cujo envolvimento se denuncia, estaria afastado de suas funções. E se, amanhã, nada fosse apurado contra Sua Excelência, o Presidente Collor reassumiria a Presidência da República.

Esse, Sr. Presidente, é um ponto de vista pessoal, que trago ao Senado, para reflexão do Senhor Presidente da República. Se Sua Excelência tem a consciência tranqüila; se Sua Excelência está absolutamente convicto da sua inocência — “*que não deve não teme*” é um velho adágio popular —, o seu caminho seria a licença, para que continuassem as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, da Polícia Federal e da Receita Federal, num clima de maior isenção.

Ao concluir, Sr. Presidente, desejo ler, para que conste dos Anais, a seguinte nota, que resultou da reunião realizada hoje, em Brasília, dos Presidentes dos Partidos de Oposição:

“Reunidos para examinar a crise criada em torno da Presidência da República, por denúncias trazidas a público por pessoas do círculo próximo do Sr. Fernando Collor de Mello e veiculadas pela imprensa, os Partidos de oposição julgaram que o pronunciamento de ontem do Presidente não foi convincente, colocando-o, na verdade, no centro das investigações em curso no Congresso Nacional.

Julgam mais: que, ao tentar posicionar-se como vítima de uma espécie de conspiração da imprensa, da Oposição e de outros setores, o Presidente procurou mistificar a opinião pública brasileira, chegando até mesmo a assumir a iniciativa de convocação extraordinária do Congresso, como se o próprio Congresso já não se houvesse autoconvocado.

Portanto, reiteram seu total apoio à CPI, inclusive para a exaustiva investigação de todos os argumentos apresentados pelo Presidente e para busca de comprovação objetiva de seu conteúdo.

Desejam também a união de todas as agremiações políticas do País, para defender o absoluto respeito à Constituição, em toda e qualquer circunstância que possa sobrevir como consequência das investigações da CPI, pela apuração da verdade.

Brasília, 1º de julho de 1992.”

Seguem as assinaturas dos Presidentes dos Partidos de Oposição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se vê, a linha política daqueles que militam nos Partidos de Oposição, não só pelas suas direções mas também pelos seus militantes dentro e fora do Congresso Nacional, é uma só: absoluto rigor na apuração das denúncias de corrupção passiva e ativa na administração pública, particularmente das denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello contra o Sr. PC Farias, envolvendo a pessoa do Senhor Presidente da República; e, sobretudo, respeito total à Constituição Federal, para que ela seja cumprida, pois o que nos interessa neste delicado instante da vida nacional, é prestigiar, preservar e consolidar as instituições democráticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) - Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, estamos, no momento, fazendo a esta Casa uma comunicação da mais alta importância. Diz respeito a um novo centro cultural que está sendo construído na Amazônia brasileira. Refiro-me à Universidade Pan-Amazônica, resultado do trabalho conjunto do Parlamento Amazônico, que reúne Parlamentares dos oito países que compõem a bacia Amazônica. Essa universidade foi proposta minha, como representante da delegação brasileira, em março do ano passado, em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. Teve a sua aprovação por todos os pares representando os países da região.

Em novembro do ano passado, em Caraballeda, na Venezuela, foi aprovado o estatuto, nomeado o Reitor — um professor brasileiro — e definida a cidade de Manaus como local da sede. Após contato com o Governador Gilberto Mestrinho, S. Ex^a já concedeu a casa para funcionamento da sede provisória da Universidade Pan-Amazônica.

O Parlamento Amazônico esteve reunido no Rio de Janeiro no período da ECO-92. Abordaremos amanhã, em pronunciamento que faremos nesta Casa, o tema, enfocando todo o trabalho de participação do Parlamento Amazônico na ECO-92 no Fórum Amazônico.

Mas, realçando aqui o trabalho já organizado pela Universidade Pan-Amazônica, que, no seu ano de estruturação, já está atuando em algumas áreas, devo dizer que, a partir de sua estrutura inicial e embrionária, viabilizou-se o apoio científico cultural ao Fórum Amazônico no Rio de Janeiro junto à ECO-92.

Mas a importância extraordinária da Universidade Pan-Amazônica ficou marcada e tomou uma importância muito maior durante curso e após a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Sr. Presidente, o que comunicamos hoje diz respeito justamente a todos os contatos que mantivemos nesse período acerca da consolidação da Universidade Pan-Amazônica e, principalmente, o encontro que tivemos no sábado passado, no Rio de Janeiro, no escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, onde, depois de uma hora e meia de conversa, ele manifestou, ao final, o seu apoio integral ao projeto da Universidade Pan-Amazônica; e, sobretudo, que ele, Oscar Niemeyer, elaborará o projeto da Universidade Pan-Amazônica, a ser edificada gratuitamente em Manaus. É a colaboração desse arquiteto, que tem uma sensibilidade extraordinária para com os problemas sociais e, sobretudo, no que diz respeito ao caso concreto da Universidade Pan-Amazônica, ao papel que ela pode ter nessa etapa da história da pesquisa científica voltada para a área da biodiversidade.

O fato de sediarmos a Universidade Pan-Amazônica é muito importante para nós, no Brasil, porque para ela poderão convergir recursos, através da cooperação científica, para a pesquisa científica que viabilize os grandes avanços nessa área, de forma a se fazer o aproveitamento racional do colosso de recursos naturais, biológicos e minerais, com a função, em primeiro lugar, de elevar a qualidade de vida dos povos da região amazônica.

Sr. Presidente, este registro que fazemos é de uma importância muito grande não somente para o Brasil, como para os oito países amazônicos. Ao consolidarmos a Universidade Pan-Amazônica, estamos consolidando um ponto avançado, na área da pesquisa científica, que há de ser modelo para a área amazônica e também para outras áreas em vias de desenvolvimento, na África, na Ásia, porque a pesquisa científica nas áreas das grandes florestas tropicais constitui o grande

problema e a grande reivindicação dos países em vias de desenvolvimento.

Esse é o registro, Sr. Presidente, que faço neste instante: a participação do arquiteto Oscar Niemeyer no projeto de construção da Universidade Pan-Amazônica em Manaus, centro da região amazônica, como um passo na nossa luta para avançar a pesquisa científica e o desenvolvimento da região.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.
São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1992

Revoga os incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, para permitir que o tempo de serviço público federal, prestado pelos servidores celetistas que passaram ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, seja contado também para fins de anuênio, incorporação de “quintos” e licença-prêmio por assiduidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados os incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O disposto nos incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, gerou uma situação curiosa e que pode ser considerada discriminatória em relação à contagem de tempo de serviço público federal dos servidores celetistas que, em 12 de dezembro de 1990, passaram a integrar o regime jurídico único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e daqueles que em qualquer outra época passaram ou vieram a ser submetidos ao mesmo regime de trabalho.

Estabelece a Lei nº 8.112/90 que, em regra, o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas, é contado para todos os efeitos — art. 100. Contudo, a Lei nº 8.162/91, referindo-se especificamente aos servidores civis federais que tiveram seus contratos de trabalho extintos em 12 de dezembro de 1990 e que passaram ao regime estatutário na mesma data, determina que o tempo de serviço destes não é computado para fins de anuênio, incorporação de “quintos” e licença-prêmio por assiduidade — art. 7º, incisos I, II e III.

Da coexistência dessas duas normas legais, resulta, hoje, uma situação inusitada: uma parcela de servidores pode contar, para todos os fins, o tempo de serviço público federal, prestado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ao passo que outros não podem fazê-lo para efeitos de anuênio, “quintos” e licença-prêmio, embora sejam todos submetidos a um único regime jurídico, qual seja o da Lei nº 8.112, de 1990.

O presente Projeto de Lei procura corrigir tal distorção, propondo que o tempo de serviço público federal, prestado pelos servidores celetistas incluídos em 12-12-90 no Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112/90, seja, igualmente, considerado para todos os fins, inclusive para anuênio, “quintos” e licença-prêmio, a exemplo do que já ocorre com o tempo de serviço celetista dos servidores admitidos no regime estatutário em qualquer data diferente de 12-12-90.

Diante das razões expostas e na busca da aplicação do princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992. — Senadora Marluce Pinto, (PTB-RR).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.162, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração direta autárquica e fundacional, e dá outras providências

Art. 7º São considerados extintos, a partir de 12 de dezembro, de 1990, os contratos individuais de trabalho dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 1990, ficando-lhe assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público federal para todos os fins, exceto:

- I — anuênio;
- II — incorporação da gratificação de que trata o artigo 62 da citada lei;
- III — licença-prêmio por assiduidade.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PRC-JETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1992

Dispõe sobre a inclusão, nas cédulas utilizadas como meio circulante nacional, de elementos que possibilitem sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante nacional conterão elementos que possibilitem sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Transparece, na ordem constitucional vigente, a preocupação com a indiscriminação das pessoas portadoras de deficiência. A nova Carta assegura-lhes um percentual nos cargos e empregos públicos (art. 37, VIII), atendimento educacional especializado (art. 208, III) e condições de acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público, bem como aos veículos de transporte coletivo (art. 227, § 2º).

Nosso projeto insere-se nessa ordem de preocupações. Buscamos assegurar, aos portadores de deficiência visual, mediante a obrigatoriedade de inclusão nas cédulas de elementos

de identificação por eles perceptíveis, o direito, elementar aliás, de atuar cotidianamente no mercado.

Cumpramos registrar que o Conselho Monetário Nacional decidiu incluir, em caráter experimental, no desenho das cédulas de Cr\$50.000,00, recentemente colocadas em circulação, três barras verticais e paralelas, acima dos algarismos indicativos do valor da nota, com a finalidade de facilitar sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

Consideramos, contudo, que a situação de discriminação em que se encontram esses cidadãos, num plano tão fundamental quanto da circulação de bens e serviços, exige, para ser sanada, a vigência de lei específica sobre o tema.

Estas as razões da apresentação do presente projeto de lei que esperamos venha a merecer o apoio e a aprovação de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992. — Senador Marcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também ao seguinte:

VIII — a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 478, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República Fernando

Collor de Mello, em rede nacional de rádio e televisão, no dia 30 de junho de 1992.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992. — Jonas Pinheiro.

(Ao exame na Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra o nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil perdeu, no último dia 22, um dos seus grandes empresários da área de mineração. Trata-se do Dr. Octávio Cavalcanti Lacombe, um dos grandes pioneiros da região amazônica e também do meu Estado de Mato Grosso, vítima de um acidente rodoviário.

Carioca, nascido há 65 anos, formado pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, ainda jovem retornou ao Brasil, onde começou a fazer grandes investimentos na área da pesquisa da mineração, e terminou sendo um dos grandes empresários da mineração no nosso País.

O Dr. Lacombe tinha um tipo consagrado para o descobrimento de riquezas do subsolo e fez vários investimentos nessa área, em especial nos Estados do Amazonas, do Pará, com a Mineração São Raimundo, de Rondônia e, também, em Mato Grosso, através da Mineração São Francisco.

Ele tinha um grande mérito. Era realmente abnegado no trabalho. E o próprio jornal que noticiou no dia seguinte a sua morte, no dia 23, a *Gazeta Mercantil*, dentre os comentários que fez sobre sua pessoa, disse:

“Tinha como maior orgulho o fato de a Parapanema ter crescido sem incentivos fiscais e benesses do governo. Preferia trabalhar com recursos próprios principalmente depois de meados de 70, quando a empresa enfrentou uma concordata e um endividamento excessivo.”

Ele conseguiu batalhar, trabalhar e tirar sua empresa dessa situação e transformá-la numa das grandes empresas do mercado acionário das Bolsas de Valores do Brasil.

O presidente da Parapanema, Dr. Lacombe, a quem prestamos esta homenagem, na tarde de hoje, era considerado um homem austero em sua empresa; jamais voava em jatinhos particulares ou alugados, só embarcava em avião de carreira, com a maior humildade, com gente simples. Era um homem de grande valor.

Neste instante, dou o meu testemunho, como representante do Estado de Mato Grosso, que ele muito ajudou em vida.

Naquela época, como Governador, eu o procurei e ele fez doação de inúmeros equipamentos e veículos para que a Polícia Militar de Mato Grosso pudesse se equipar para dar maior segurança à região norte do estado.

Chegou a investir em obras culturais e também em grandes incentivos no setor da educação. A Mineração São Francisco tem todas as situações sociais que um trabalhador aspira em termos de salário, alojamento, habitação, água e saneamento básico. Enfim, era um homem que visava também o ser humano que com ele trabalhava.

Portanto, nesta oportunidade, quero registrar nos Anais do Senado os sentimentos pelo falecimento deste grande brasileiro que foi o Dr. Octávio Cavalcanti Lacombe, desejando e enviando a sua esposa e aos seus oito filhos os meus sinceros pêsames bem como do povo mato-grossense.

Que o Brasil tenha, futuramente, grandes homens como foi o Dr. Octávio Lacombe.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o MERCOSUL — Mercado Comum do Cone Sul, abre, sem dúvida, novas perspectivas para Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Afinal, estes países têm 190 milhões de habitantes, um território de 12 milhões de quilômetros quadrados e um Produto Interno Bruto superior a 420 bilhões de dólares — estimativa deste ano.

O Tratado de Assunção, que criou o MERCOSUL, é, sobretudo, um tratado de comércio. Ao privilegiar os seus aspectos mercadológicos, o Tratado de Assunção subestimou uma perspectiva que poderia ser bem mais abrangente, mais política, mais econômica e estrutural.

O conceito que defendemos é o da integração dos nossos povos, dos povos dos quatro países, e até mais, dos povos da América do Sul e Latina. Nossos esforços se devem somar para a busca do crescimento econômico e do progresso social, e não só para realçar a economia nos limites no mercado, na ótica do empresariado.

O certo é a união das nossas forças, sim, mas não só para vender e comprar, como, e principalmente, para uma estratégia comum que vise superar nossa condição histórica e as dificuldades comuns aos nossos países.

Por enquanto, o MERCOSUL está conceituado, imaginado e debatido dentro desses limites estreitos. Por exemplo, ninguém cogitou sequer, até hoje, de uma aliança dos países-membros para negociar em conjunto, ou para apresentar uma proposta comum na questão da dívida externa, o que, evidentemente, daria muito mais força a todos e a cada um.

Ao contrário, a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, parecem aceitar passivamente a hegemonia dos EUA e seus interesses, na América Latina e no mundo. Parecem aceitar uma “nova” distribuição internacional do trabalho, que nos reserva um papel subalterno e subordinado.

É exatamente nisso que reside o principal problema do MERCOSUL, capaz de levá-lo ao fracasso.

O MERCOSUL, que poderia ser um eficaz instrumento de defesa dos nossos interesses comuns, de formulação e implementação de políticas e de estratégias de desenvolvimento regional e do Continente, acaba por reiterar, reforçar o modelo dependente, que pereniza a nossa condição de periferia do mundo — origem, causa e raiz das nossas crises.

O MERCOSUL poderia ser — mas não está se encaminhando para isso — um espaço privilegiado para uma nova dimensão de desenvolvimento, que produzisse imediatamente a reativação de nossas economias, uma política de distribuição da renda e da riqueza, enfim, um conjunto de políticas governamentais, comum aos quatro países — por que não a todos os países da América do Sul e Latina? — que sinalizasse para o desenvolvimento econômico, o progresso social e a preservação ambiental, apontasse para estímulos decisivos nas áreas de ciência e tecnologia, a expansão de pesquisas integradas, ou que se completasse no âmbito dos quatro países, para

um grau mínimo de integração dos seus sistemas educativos, tudo tendo como objetivo a modernidade que realmente interessa, que é o bem-estar e a qualidade de vida dos nossos povos.

Não se espere isso, entretanto, das elites dos quatro países-membros, que quando muito são capazes de vislumbrar o MERCOSUL como mero pacto de ampliação dos seus negócios. Além do que, como elites subalternas, são absolutamente incapazes de questionar e confrontar o modelo dependente e periférico.

As elites aceitam a subordinação porque, no modelo, têm as suas vantagens e privilégios, que lhes são bastantes. Bolívar, San Martín, Tiradentes são vagas referências históricas e não símbolos da luta pela emancipação e independência.

O Mercado Comum do Cone Sul não nasce, ademais, de um amplo entendimento entre todos os segmentos que serão afetados nos quatro países, mas é, basicamente, uma iniciativa dos respectivos governos e conglomerados econômicos.

Trata-se, pois, de uma articulação de cima e por cima, na qual a população, como um todo, mal sabe que existe ou passou a existir, bem como desconhece a extensão e a profundidade dos seus reais efeitos e conseqüências. E este é um defeito fundamental.

Claro, no MERCOSUL tudo está no seu começo, há um certo grau de improviso, há pressa demais em alguns setores, há muita coisa para fazer, mesmo considerando só os seus aspectos de troca e comércio. Os prazos e o calendário já começam a apertar.

Mas é certo, também, que o MERCOSUL aí está e veio para ficar.

Cabe aos setores progressistas, que têm uma visão diferenciada deste processo — e aqui abordamos alguns desses aspectos diferenciados — ampliar, no debate e na ação, a abrangência do MERCOSUL.

Ampliar o conceito de MERCOSUL para algo além de uma visão meramente negocial e na linha de uma visão que privilegie uma real e efetiva integração dos quatro países — e da América Latina —, e que tenha em conta os interesses e os direitos dos nossos povos ao bem-estar e à prosperidade.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Aureo Mello — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — José Fogaça — Marluce Pinto — Meira Filho — Onofre Quinan

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

RETIFICAÇÕES

ATA DA 84ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1992

(Publicada no DCN — Seção II de 21-5-92)

Na página nº 3679, 1ª coluna, no *Curriculum Vitae*, que acompanha a Mensagem nº 202, de 1992 (nº 166/92, na origem),

Onde se lê:

Reunião da Subcomissão de Transporte da CEBAC, 1974, (representante).

Leia-se:

VI reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, 1974 (representante).

Na página 3437, 1ª coluna, no item — 13 da Ordem do Dia.

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto,...

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto,...

ATA DA 88ª SESSÃO, EM 25 DE MAIO DE 1992

(Publicada no DCN — Seção II — de 26-5-92)

Na página nº 3872, 2ª coluna, na leitura do Parecer nº 146, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na ementa do projeto deste parecer,

Onde se lê:

... da administração federal para Estados e Municípios, inclusive a seus órgãos e entidades, e dá outras providências".

Leia-se:

... da administração pública federal para Estados e Municípios, inclusive a seus órgãos e entidades, e dá outras providências".

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 20, DE 1992

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 010256/91-1 e 011605/91-0,

Resolve transferir as servidoras NINA LUCIA DE LEMOS TORRES e LIEGE DE SOUSA SALGADO, ocupantes da Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia, Classe Especial, Padrão III, para a Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1992 — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Saldanha Derzi — Meira Filho.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 21, DE 1992

Dispõe sobre exames médicos para os fins do art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, Resolve:

Art. 1º Para a apreciação da aptidão física e mental, antes da investidura em cargos de provimento efetivo, ou

em comissão, exigir-se-ão exames de saúde e testes psicotécnicos, na forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º Os candidatos serão submetidos, obrigatoriamente, aos seguintes exames:

- I — radiografia do tórax (ântero-posterior e perfil);
- II — hemograma completo;
- III — dosagem de glicose;
- IV — dosagem de uréia e creatinina;
- V — VDRL;
- VI — J.O. Almeida;
- VII — anti-HIV;
- VIII — EAS;
- IX — exame parasitológico de fezes;
- X — eletrocardiograma;
- XI — teste psicotécnico;
- XII — clínico.

Art. 3º Caberá à Seção de Administração da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, após a apresentação de expediente fornecido pela Subsecretaria de Administração de Pessoal, autorizar, junto às entidades conveniadas, a realização dos exames laboratoriais ou radiológicos e, ainda, dos complementares julgados necessários.

Parágrafo 1º O eletrocardiograma será realizado na Secretaria do Serviço de Laboratórios e Diagnósticos da SSAMS.

Parágrafo 2º Após os exames e de posse dos resultados, o candidato será submetido ao exame clínico, marcado pela Chefia do Serviço Médico.

Parágrafo 3º O teste psicotécnico será realizado pela Seção de Psicologia e Assistência Social.

Art. 4º O médico responsável pelo exame clínico poderá, caso persistam dúvidas quanto ao diagnóstico, solicitar a realização de exames específicos que correrão igualmente às expensas do Senado Federal.

Art. 5º À vista dos resultados, a SSAMS emitirá laudo final, concluindo pela habilitação ou inabilitação do candidato.

Art. 6º Nas hipóteses de inabilitação, haverá relatório minucioso e fundamentado a ser arquivado na SSAMS para utilização em eventuais ações judiciais.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 2 de julho de 1992. — **Mauro Benevides**
— **Alexandre Costa** — **Saldanha Derzi** — **Meira Filho**.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 276, DE 1992

Homologa o Concurso Público para Categoria Funcional do Analista Legislativo — Área de Taquigrafia.

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, Resolve:

Art. 1º É homologado o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia, promovido pelo Senado Federal em convênio com a Fundação Universidade de Brasília, cuja classificação final é apresentada no Anexo deste Ato.

Art. 2º A nomeação dos aprovados far-se-á de acordo com o Edital e obedecerá:

I — às necessidades do Senado Federal na respectiva área;

II — ao número de vagas estabelecido no edital de convocação; e

III — à ordem de classificação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 2 de julho de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO

Homologação do Concurso Público para a Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00422	VERA LUCIA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO	556,3
00072	RODRIGO COSTA DE SOUSA LIMA	552,4
00238	ANE CLAUDIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	536,2
00584	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	535,8
00473	MARIA IVETE FERREIRA	526,2
00055	IRACI BIANCHINI	515,0
00098	SOLANGE DE CARVALHO PINTO DA LUZ	512,3
00312	ADRIANA BECKMAN MEIRELLES	502,0
00459	MARIA DA GRAÇA PEIXOTO DE ARAUJO VAZ	475,2
00059	MARIA ELIZABET NEVES	471,5
00569	ELDILANE MOURA TAVARES	466,4
00457	WANEISSA DE MELO FRANCO SILVA	463,4
00504	LEA MARTA GRAQUINTO DOS SANTOS	462,6
00041	LIGIA FERNANDA GUIMARÃES PIMENTEL	456,0
00001	ELIZETH MARIA BORGES SAMPAIO CANDIDO	416,5
00501	LILIAN RIVANA DE CASTRO RODRIGUES	409,9
00199	JOSI DOS SANTOS POLITI	406,0
00093	ADORILIA DE LOURDES BATISTA	404,7
00003	NAIRA MARIA DE ARAUJO	400,9

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00034	TEREZINHA LILIAN GARRY FACO	391,8
00331	ANA BEATRIZ GAVAZZA DE AZEVEDO TAVEIRA	387,5
00077	MARIA TEREZA DE SOUSA	380,9
00405	CLAUDIO AUGUSTO VIZIOLI	380,7
00020	ELIANE CLARET CALDEIRA CALÇADO DE MORAIS	378,5
00197	MARLISE LEVORSSE DE ALMEIDA	377,1
00332	VALERIA DA COSTA FERREIRA	365,3
00500	IOLÂNDIA RODRIGUES CHAVES	364,1
00019	MARCIA CARNEIRO FILIPPI	363,7
00532	VIVIANE ROCHA RESENDE	362,1
00015	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	358,7
00308	MONICA ALVES DE LEVY MACHADO	355,8
00281	CHRISTIANE CARVALHO DE ALENCAR	349,9
00411	LEILA DE SOUSA ARANHA FARIAS	348,3

PORTARIA Nº 40, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003516/92-0 e da Portaria nº 30, de 1992,

Resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 8 (oito) dias ao servidor DAMIÃO GALDINO DA SILVA, Técnico Le-

gislativo, matrícula 2583, por violação dos incisos IV e XV do art. 117 da Lei nº 8.112/90, com base no disposto nos arts. 555, I e III, 558, I, e 559 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, combinado com o disposto nos arts. 127, I e II, 129, e 130 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 2 de julho de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.